

DOSSIÊ:

Registro nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na educação básica brasileira

**Sayonara Naider Bonfim Nogueira
Tathiane Aquino Araújo**



SAYONARA NAIDER BONFIM NOGUEIRA
TATHIANE AQUINO ARAÚJO

DOSSIÊ

Registro nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na educação básica brasileira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Nogueira, Sayonara Naider Bonfim

Dossiê [livro eletrônico] : registro nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024 : da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na educação básica brasileira / Sayonara Naider Bonfim Nogueira, Tathiane Aquino Araújo. -- 9. ed. -- Uberlândia, MG : Ed. das Autoras, 2025.

PDF

ISBN 978-65-01-30553-0

1. Assassinatos - Brasil 2. Direitos humanos - Brasil 3. Educação 4. Estatísticas sociais 5. Transexuais - Direitos 6. Travestis 7. Violência - Aspectos sociais I. Araújo, Tathiane Aquino. II. Título.

25-250095

CDD-361.614

Índices para catálogo sistemático:

1. Pessoas transgênero : Direitos humanos :
Bem-estar social 361.614

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Copyright © 2025 Rede Trans Brasil

A distribuição deste material é gratuita e sua reprodução total ou parcial é permitida, desde que citada a referência.



APRESENTAÇÃO E OS DADOS DO TRANS MURDER MONITORING DE 2024





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9^o ed. 2025.

1 - APRESENTAÇÃO:

A temática que envolve os assassinatos e as violações de direitos humanos de pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso é assunto recorrente na mídia, nas redes sociais e em diferentes setores da sociedade, provocando inúmeros debates sobre segurança pública e políticas públicas direcionadas para comunidade trans brasileira.

A violência a que pessoas trans estão submetidas é assinalada pelo uso da desigualdade estabelecida a partir das diferenças de gênero, classe e raça para atribuir sofrimento ao outro. E ela não nos cerca como algo distante ou abstrato, pois é possível observá-la no dia a dia, por toda parte, principalmente, na rua, mas também em outros espaços, como a família, a escola, entre outros.

Os mecanismos de exclusão e o estigma são marcas de uma sociedade que não tolera aquelas e aqueles que rompem com as expectativas de gênero hegemônicas. Deste modo, o objetivo deste Dossiê não é apresentar dados de mortes, mas criar uma ferramenta de denúncia, publicizando toda esta violência, demonstrando a necessidade de políticas públicas específicas para as pessoas travestis e transexuais no país e uma maior atuação dos Poderes Executivo, Judiciário e o Legislativo.

O **objetivo geral** deste Dossiê é denunciar os casos de assassinatos e violações de Direitos Humanos contra a população de travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculines e de gênero diverso, demonstrando uma realidade desumana, em que o preconceito, a discriminação e o estigma de ser/identificar-se como uma pessoa trans e travesti no Brasil causa inúmeras mortes físicas e sociais.

Os **objetivos específicos** são: fornecer indicadores dos últimos 09 (nove) anos monitorados, para que as vulnerabilidades aflorem e sirvam de diagnóstico a proposição de políticas públicas, considerando as especificidades da nossa população; apresentar dados de toda América Latina e Caribe, articulados entre parcerias, para que o dossiê se torne um recurso / ferramenta de denúncia



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

frente a organismos internacionais, e proporcionar dados sobre violações de direitos humanos e tentativas de homicídio que envolvem a população trans no país.

A metodologia segue o padrão internacional da *Transgender Europe* (TGEU), instituição da qual somos parceiras desde 2016, alimentando com dados de toda América Latina e Caribe. A Rede Trans Brasil realiza o trabalho de monitoramento, prezando pelas informações seguras e dados fidedignos, desde a confirmação até a catalogação dos casos.

O monitoramento é baseado nos casos divulgados nos meios de comunicação, principalmente a internet. Esta busca é feita diariamente utilizando palavras-chave como “travesti”; “transexuais”; “assassinato” e “homicídio” e, nesta linha, trabalhamos com o Google Alerta. Quanto às informações que chegam via WhatsApp, Facebook, Instagram ou e-mails, é solicitada a confirmação dos casos através de nossas filiadas. Depois de checados os dados, as informações são transmitidas para uma planilha do Excel apontando, principalmente, a fonte da coleta. Nossa planilha com os dados também é publicada junto ao Dossiê.

É preciso ressaltar que existe uma subnotificação destes dados, uma vez que os órgãos oficiais do governo ainda não se propõem à realização de nenhuma pesquisa nem quantitativa e muito menos qualitativa a respeito da comunidade de pessoas trans no Brasil.

Não é possível afirmar que as informações e resultados apresentados aqui representam a totalidade dos homicídios e violência contra travestis, mulheres e homens trans e pessoas transmasculines e de gênero diverso, devido as limitações durante o monitoramento e a ausência de informações governamentais, deste modo, é impossível dimensionar esse fenômeno criminológico.

Outra limitação do trabalho é que as informações que chegam até a nossa instituição, muitas vezes, não trazem dados imprescindíveis para compor o perfil demográfico das vítimas. Portanto, há uma escassez de elementos que indiquem os agressores, as motivações e as circunstâncias.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

1.2 - Os dados do *trans murder monitoring* 2024

Todos os anos, em 20 de novembro, pessoas trans e de gênero diverso se reúnem como uma comunidade para lamentar e lembrar as vítimas perdidas no Dia da Memória Trans (TDoR). Essa data é celebrada internacionalmente desde 1999, quando organizações trans no mundo todo se reúnem em luto para lembrar Rita Hester, uma mulher trans negra que havia sido assassinada.



A TGEU é a organização responsável pelo projeto de pesquisa *Trans Murder Monitoring* que monitora, os assassinatos de pessoas trans e de gênero diverso em nível global, desde 2008, e alcançou a marca de 5.000 pessoas trans documentadas como assassinadas.

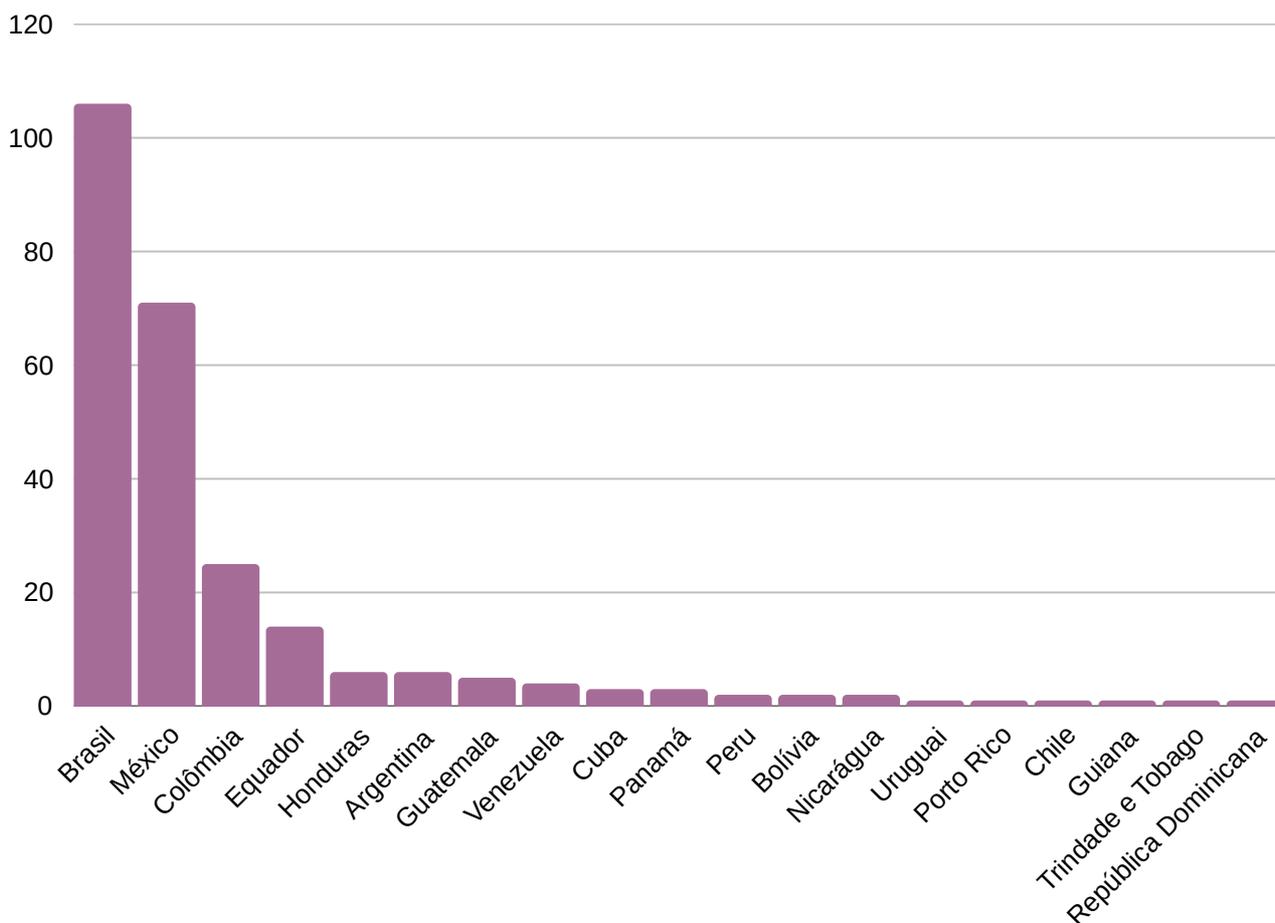
Como se verá a frente, a violência que as pessoas trans enfrentam não é uma questão isolada. Está profundamente entrelaçada com a exclusão sistêmica de vários aspectos da vida social, econômica e cultural, o que as torna vulneráveis à violência e à discriminação. Portanto, ações urgentes devem ser tomadas para proteger e garantir os direitos humanos das pessoas trans.

Os dados são coletados entre 1º de outubro e 30 de setembro de cada ano, neste ano, foi registrado em nível global o maior número de assassinatos, sendo no total 350 pessoas trans assassinadas. Em relação à região da América Latina e Caribe, temos o total de 255 casos, sendo:



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 1 - Dados do *Trans Murder Monitoring* 2024 na América Latina e Caribe



Fonte: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Brasil (106), México (71), Colômbia (25), Equador (14), Honduras (6), Argentina (6), Guatemala (5), Venezuela (4), Cuba (3), Panamá (3), Peru (2), Bolívia (2), Nicarágua (2), Uruguai (1), Porto Rico (1), Chile (1), Guiana (1), Trindade e Tobago (1) e República Dominicana (1).

Os assassinatos de pessoas trans permanecem em níveis alarmantes à medida que os sentimentos “anti-direitos” se espalham, e as agendas transfóbicas se estabelecem em todo o mundo. As leis e políticas atuais não abordam a violência contra pessoas trans.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

A América Latina e o Caribe mais uma vez relatam o maior número de assassinatos de todas as regiões do mundo, representando 70% dos assassinatos globais de pessoas trans. Os dados continuam a indicar tendências preocupantes quando se trata das interseções de misoginia, racismo, xenofobia e *prostituiçãoofobia*. A maioria das vítimas são mulheres trans negras ou pardas e profissionais do sexo trans.

Os dados do *Trans Murder Monitoring 2024* revelam que:

- 350 pessoas trans e de gênero diverso foram assassinadas entre 1º de outubro de 2023 e 30 de setembro de 2024;
- 94% dos assassinatos relatados foram feminicídios, ou seja, as vítimas eram mulheres trans ou pessoas transfemininas;
- As trabalhadoras do sexo continuam sendo o grupo mais visado, dentre todas as ocupações conhecidas. No entanto, a proporção de profissionais do sexo entre as vítimas (46%) está em seu nível mais baixo desde o início do monitoramento (2016: 62%; 2008: 84%);
- 93% dos assassinatos relatados foram de pessoas trans negras ou pardas, um aumento de 14% em relação ao ano passado;
- Um terço das vítimas de assassinato relatadas tinha entre 31 e 40 anos, e um quarto delas tinha entre 19 e 25 anos;
- 15 jovens trans com menos de 18 anos (quase 6% do total) foram assassinados;
- Quase três quartos (73%) de todos os assassinatos relatados foram cometidos na América Latina e no Caribe. **Pelo 17º ano consecutivo, o Brasil lidera o ranking de países, com 30% do total de casos;**
- Quase metade dos assassinatos relatados (46%) foram em tiroteios, cerca de 34% dos assassinatos registrados ocorreram na rua, e 22% na própria casa da vítima.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Esses números oferecem apenas um breve instantâneo da situação real. Muitos casos permanecem não relatados ou relatados incorretamente devido a erros de gênero, e os casos relatados geralmente atraem atenção mínima. Embora a conscientização sobre os desafios enfrentados pelas pessoas trans e a marginalização das comunidades trans em todo o mundo esteja aumentando, a violência contra as pessoas trans persiste.

O elevado número de denúncias de assassinatos na América Latina e no Caribe se deve em partes à presença de sistemas de monitoramento bem estabelecidos nessas regiões. A maioria dos dados é proveniente de países com redes robustas de organizações trans e LGBTI que lidam com o monitoramento.

Os principais colaboradores deste projeto são:

- Asociación de Derechos Humanos Cozumel Trans (Honduras)
- Asociación Silueta X (Ecuador)
- Unidade de Associação (Togo)
- Caribe afirmativo (Colômbia)
- Centro de Apoio às Identidades Trans (México)
- ESPERANÇA - Ter apenas expectativas positivas (Paquistão)
- Iranti (África do Sul)
- Jinsiangu (Quênia)
- LakanBini Trans Network (Filipinas)
- Observatorio de violaciones a derechos humanos de personas LGTBIQ+ en Nicaragua (Nicarágua)
- OTRANS Guatemala (Guatemala)
- Rede Trans Brasil (Brasil)
- Red SinViolenciaLGBTI (América Latina e Caribe)
- SPoD (Turquia)
- Rede Tranz Uganda (Uganda)

Fonte: <https://tgeu.org/trans-day-of-remembrance/>

VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS





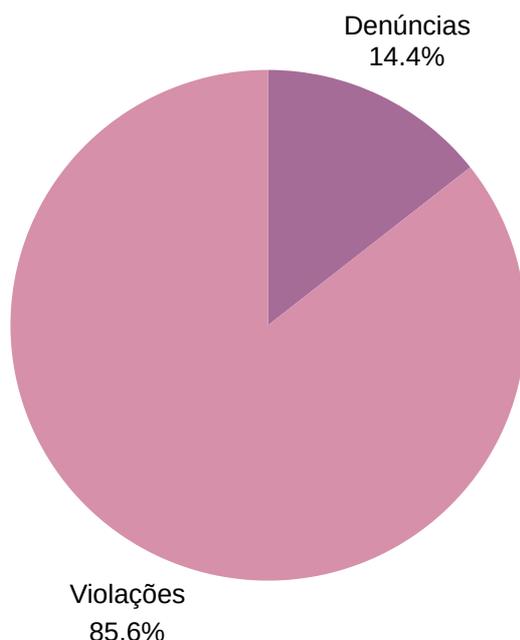
DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

2 - A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

Para a análise dos casos de violações de direitos humanos, utilizamos os dados do Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, que tem o objetivo de disponibilizar de forma mais ampla e transparente os dados das denúncias de violações de direitos humanos ocorridos no Brasil [1].

A Rede Trans Brasil publiciza, desde 2016, toda a violência e violações de direitos humanos que as pessoas trans e travestis estão submetidas, evidenciando a necessidade de o Estado intervir, por meio da elaboração de legislações e políticas públicas, para combater tamanha discriminação e preconceito com comunidade de pessoas trans.

Gráfico 2 - Violações de Direitos Humanos - Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos de pessoas LGBTQIA+ em 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.

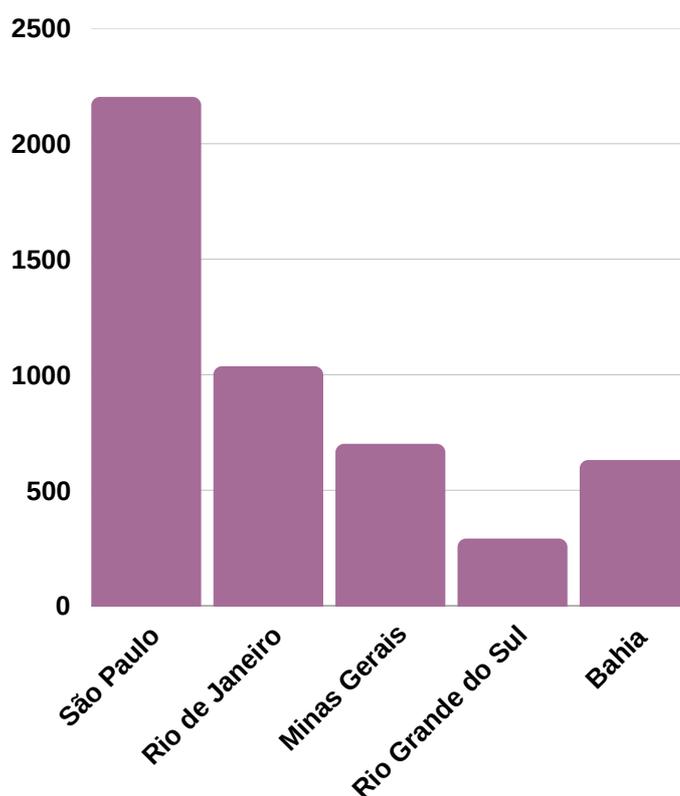
1 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2024>



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Os 5 (cinco) primeiros Estados brasileiros com o maior número de registro foram:

Gráfico 3 - Violações de Direitos Humanos - Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos de pessoas LGBTQIA+ em 2024 por Estados



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.

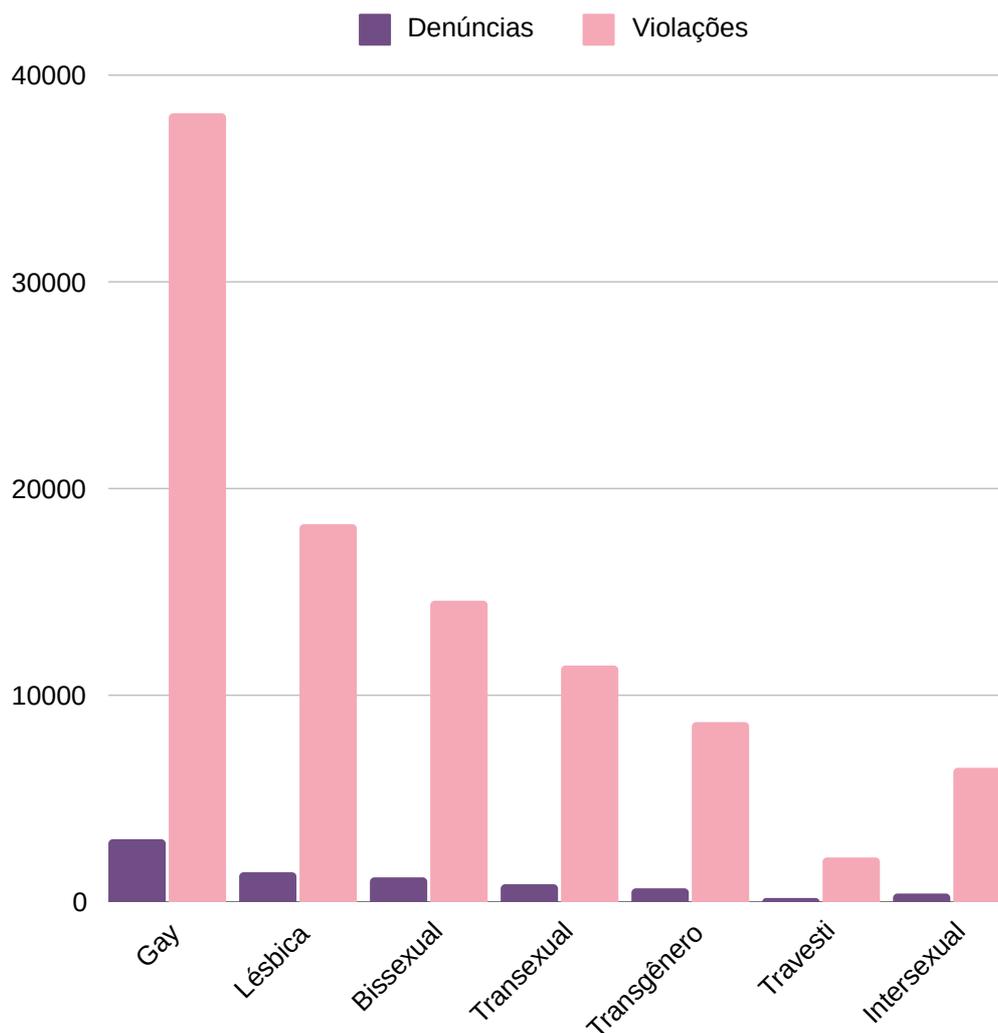
Em São Paulo, foram relatados 2.203 casos, no Rio de Janeiro 1.037 registros, em Minas Gerais temos o total de 701 casos, no Rio Grande do Sul foram 291 notificações e na Bahia o total de 631. É possível analisar cada estado no link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2024>.

O avanço na pauta LGBTQIA+ no país não se traduziu em mais proteção contra a violência e a discriminação, já que é possível observar, através destes dados aqui demonstrados, altos níveis de violação, discriminação, perseguições de ativistas pelos direitos humanos e a violência política de gênero, devido a onda conservadora que se instalou no país.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 4 - Violações de Direitos Humanos - Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos de pessoas LGBTQIA+ em 2024 por perfil da vítima



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.

Segundo Barbosa (2024), o volume de denúncias de casos de LGBTQIA+fobia saltou nos últimos anos, e grande parte dos registros de violência foi feita por homens gays, embora pessoas transexuais e travestis tenham sido as principais vítimas de agressão [2].

2 BARBOSA, F. População LGBTQIA+ denuncia mais casos de violência no país. **Agência Brasil**, 26/10/2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-10/populacao-lgbtqia-denuncia-mais-casos-de-violencia-no-pais>>. Acesso em 03 jan. 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Os tipos de violação mais observados em relação às pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso no país são:

agressão física, terapias de conversão, ataques em sites de jornais, exploração sexual e tráfico de pessoas, ameaça de morte, exposição do nome morto, negativa do uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero, recusa de atendimento no comércio, violência e discriminação no transporte público, demissão e assédio moral no trabalho, deslegitimação da identidade de gênero, recusa de viagens em aplicativos de corrida, discriminação em shoppings e supermercados, violência física, discriminação no sistema de saúde, transfobia nas redes sociais, transfobia na imprensa, estupro, violência doméstica, exclusão familiar, violência psicológica e exclusão social.

Pessoas trans e travestis vivem uma morte social diariamente. A morte de uma travesti inicia antes do tiro, devido ao processo de exclusão social que sofre. A luta pelo reconhecimento e a cidadania das pessoas travestis, transexuais e de gênero diverso é uma meta que todo e qualquer Estado deve alcançar. Quando determinados grupos sociais conquistam direitos antes negados, toda a população se beneficia com essa conquista, pois não há como se falar em democracia se alguns ainda vivem invisibilizados perante a sociedade (MONTEIRO, LIMA e CABRAL, 2017) [3].

Para a presidente da Rede Trans Brasil, **Tathiane Araújo**, a violência contra as pessoas trans consolida um cenário de gravíssimas violações de direitos humanos. Infelizmente, o estigma de um país transfóbico se manifesta pelo emprego da violência em atos físicos, de intimidação psicológica, ameaças de morte, discriminação, difusão de discursos de ódio e conteúdos ofensivos. Compete ao Estado adotar uma postura ativa contra o preconceito, a discriminação e a intolerância, protegendo a existência das pessoas trans.

3 MONTEIRO, A. O.; LIMA, L. B.; CABRAL, M. Y. R. Transexualidade e Direitos Humanos: uma luta por dignidade e cidadania. **Desfazendo Gênero**, 2017. GT 12: Direitos, cidadania e sexualidades humanas: questões de gênero e a (in) visibilidade das sexualidades divergentes. Universidade Federal da Paraíba.

**DOS ASSASSINATOS, MORTES
E O CICLO VICIOSO DE
EXCLUSÃO DAS PESSOAS
TRANS NO BRASIL**



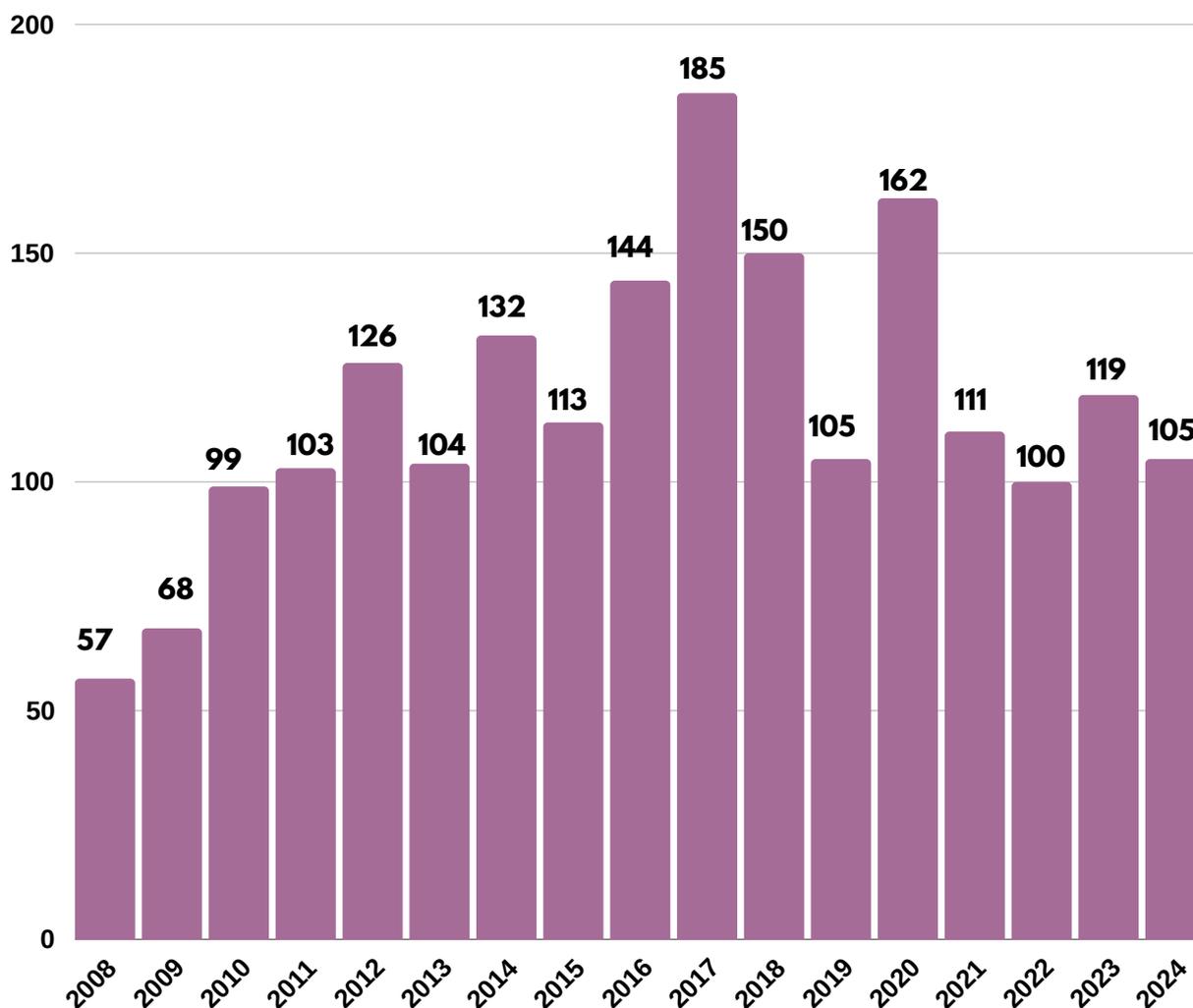


DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

3 - DOS ASSASSINATOS, MORTES E O CICLO VICIOSO DE EXCLUSÃO DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

Em nossa pesquisa, no ano de 2024, registramos 105 mortes (físicas e sociais) de pessoas trans e travestis no Brasil. Foram 14 casos a menos em relação ao ano de 2023. Todos os casos registrados foram divulgados por meios de comunicação, como internet, redes sociais, jornais e televisão.

Gráfico 5 – Evolução dos casos no Brasil de 2008 a 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.



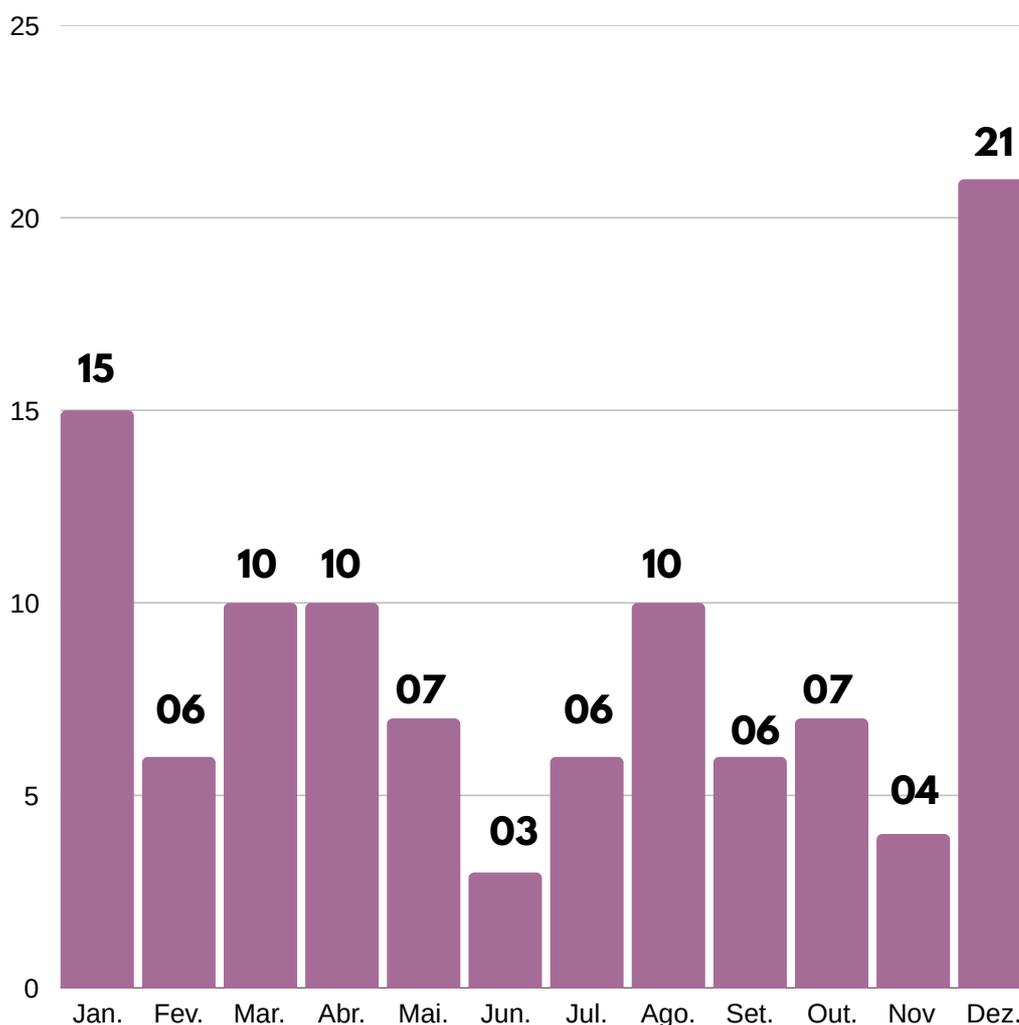
**EM 9 ANOS DE MONITORAMENTO
DA REDE TRANS BRASIL
1.181 CASOS
FORAM REGISTRADOS**



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

A seguir, apresentamos os dados monitorados no ano de 2024, com alguns recortes, começando pelo número total de mortes separados mensalmente.

Gráfico 6 - Casos mensais em 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.

Estes números não refletem a realidade de violência e exclusão imposta a este segmento, pois a subnotificação, a invisibilização e o silenciamento de dados é outra face dessa realidade.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

O ESPAÇO GEOGRÁFICO DAS VÍTIMAS

A Geografia, desde o início do processo de sua formação, está condicionada a atender e representar grupos específicos, e, dessa forma, apagando de sua constituição agentes importantes que não só estão presentes ocupando seu lugar no espaço geográfico, como também movimentam e dinamizam as relações sociais que por sua vez influenciam na construção do espaço e sociedade. Significa dizer que, apesar de algumas correntes críticas da geografia avançarem em suas análises em determinadas questões sociais, ainda não contemplam substancialmente estudos voltados para grupos sociais, a exemplo do objeto de estudo desta ciência (SANTOS, MOREIRA e SILVA, 2022) [4].

Assim como os geógrafos Jon Binnie e Gill Valentine (1999), compreendemos que o ser travesti se constitui no estar no mundo, e isso é essencialmente espacial, pois viver implica ações, práticas, relações que se realizam numa dimensão concreta. Contudo, o estar no mundo significa se relacionar com outros modos existenciais, fundamentalmente diferentes do ser travesti e, nesse sentido, o poder coloca-se como ponto essencial (ORNAT, 2010) [5].

Para Rose (1993) apud Ornat (2009), o espaço geográfico, a paisagem ou mesmo o lugar, estão longe de ser um substrato seguro, tanto para a produção do conhecimento sobre este mesmo espaço, como em relação ao poder. Suas características são a insegurança, a precariedade e a fluidez. Não são sedimentados, mas desestabilizados constantemente pelas contradições internas estruturantes dos jogos sociais [6].

4 SANTOS, F. O.; MOREIRA, G. L.; SILVA, I. S. Corpos dissidentes na cisheteronormatividade: a relação dos corpos trans com os espaços urbanos. **Revista COR LGBTQIA+**, Curitiba, v. 1, n. 3, p. 170-192, jul. 2022.

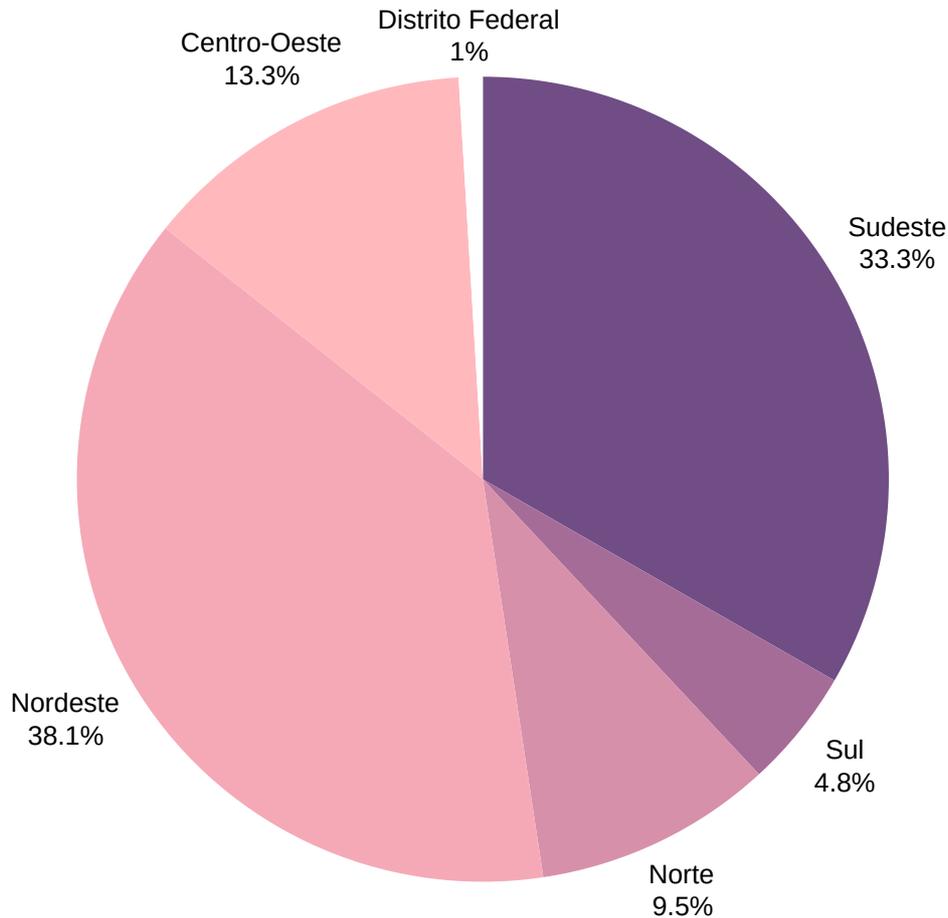
5 ORNAT, M. J. Do território instituído ao território instituinte do ser travesti: algumas reflexões teóricas e metodológicas. **Espaço e Cultura**, UERJ, RJ, n. 27, p. 75-88, 2010.

6 ORNAT, M. J. Entre territórios e redes geográficas: considerações sobre a prostituição travesti no Brasil meridional. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v.3, n.1, p.89-101, jan./jul. 2009.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 7 - O espaço geográfico das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.

As regiões do Brasil mostram as divisões territoriais com características específicas sejam elas físicas ou sociais, além das características econômicas e nível de industrialização. A regionalização atual foi elaborada em 1970 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com mudanças a partir da Constituição Federal de 1988, e divide o Brasil em cinco regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. No Brasil, a maior concentração de mortes foi contabilizada na região Nordeste, com 38,1% dos casos, mantendo-se no primeiro lugar, como em 2022 e 2023. A região Sudeste continua em segundo lugar, com 33,3% dos assassinatos. Em terceiro lugar, temos a região Centro-Oeste com 13,3% dos assassinatos; em quarto lugar, a região Norte, com 9,5%; em quinta posição a região Sul com 4,8%; e o Distrito Federal com 1%.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Mapa 1: Mortes por estados brasileiros



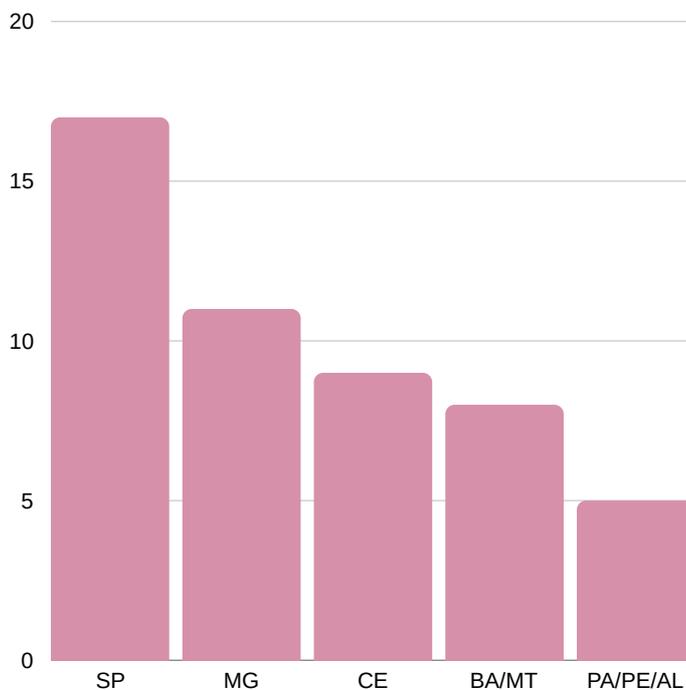
Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025.

Em números absolutos, São Paulo foi o estado com mais registros de mortes em relação à população trans no ano de 2024, com 17 registros. Em segundo lugar, o estado de Minas Gerais, com 11 casos. Em terceiro lugar, temos o Ceará, com 09 notificações.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 8 - Estados brasileiros com o maior número de óbitos



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Municípios com ocorrências

Distrito Federal:

Brasília

Alagoas:

Boca da Mata

Maceió

Rio Largo

Amapá:

Macapá

Amazonas:

Manaus

Bahia:

Coaraci

Jequié

Ribeira do Pombal

Salvador

Santaluz

Sobradinho

Ceará:

Fortaleza

Juazeiro do Norte

Russas

Sobral

Espírito Santo:

Alegre

Nova Venécia

Vila Velha

Goiás:

Itumbiara

Jataí

Rio Verde

Maranhão:

Barra do Corda

Timon



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Mato Grosso:

Água Boa
Cuiabá
Lucas do Rio Verde
Sinop
Peixoto de Azevedo
Várzea Grande

Mato Grosso do Sul:

Campo Grande

Minas Gerais:

Belo Horizonte
Campo Belo
Itaúna
Matozinhos
Nanuque
Patos de Minas
Ribeirão das Neves
Santa Luzia
Uberlândia

Pará:

Altamira
Castanhal
Goianésia
Novo Progresso
São Félix do Xingu

Paraíba:

João Pessoa

Paraná:

Curitiba

Pernambuco:

Recife
Santa Maria do Cambucá
Surubim

Piauí:

Teresina

Rio de Janeiro:

Cachambi
Itaguaí
Rio de Janeiro
São Gonçalo

Rio Grande do Norte:

Pau de Ferros

Rio Grande do Sul:

Bagé
Canoas
Quaraí

Rondônia:

Ji-Paraná
Porto Velho

Sergipe:

Itabaiana
São Cristóvão

Tocantins:

Palmas

São Paulo:

Caraguatatuba
Cruzeiro
Guaíra
Itapira
Moji Guaçu
Piracicaba
Ribeirão Preto
Santos
São Carlos
São José do Rio Preto
São Paulo

Nota: Os cinco estados com maiores índices de homicídios por 100 mil habitantes encontram-se, todos, nas regiões Norte e Nordeste. De acordo com os pesquisadores do Ipea, essa concentração se dá, em partes, pela disputa e presença do narcotráfico.

Os Estados são:

Bahia: 45,1
Amazonas: 42,5
Amapá: 40,5
Roraima: 38,6
Pernambuco: 35,2

Fonte:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/08/16/saiba-qual-e-o-estado-mais-violento-do-brasil-segundo-atlas-da-violencia-de-2024.ghtml>



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

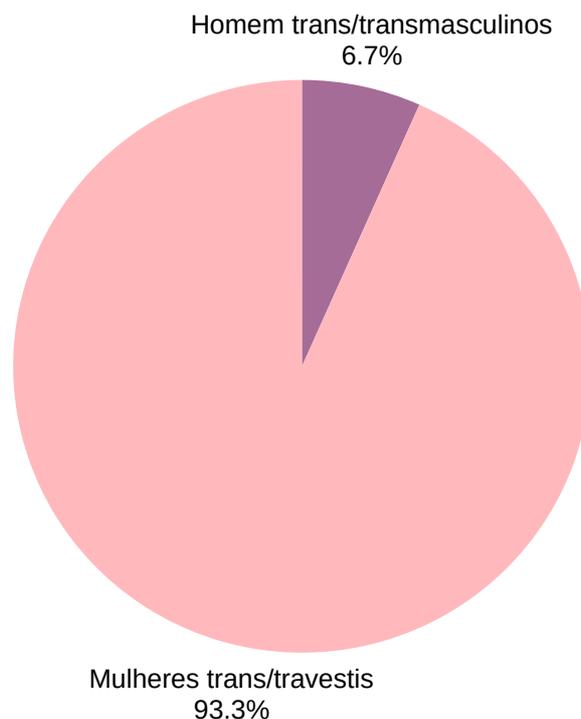
O PERFIL DAS VÍTIMAS

IDENTIDADE DE GÊNERO

Iniciamos a análise dos casos coletados no ano de 2024, a partir da identidade de gênero das vítimas, uma vez que, ao reconhecer o perfil, é possível demonstrar as vulnerabilidades. Em 2022, apontamos que 100% dos casos monitorados se referiam à identidade de gênero feminina, ou seja, as vítimas identificadas eram mulheres trans ou travestis.

Em 2023, tivemos 94,1% de mulheres trans e/ou travestis e 5,9% de homens trans. Deste modo, percebe-se que, quanto mais próximo ao constructo social, cultural e historicamente do feminino, maior a violência. Já em 2024, tivemos 93,3% das vítimas mulheres trans/travestis e 6,7% de homens trans.

Gráfico 9 - Identidade de gênero das vítimas



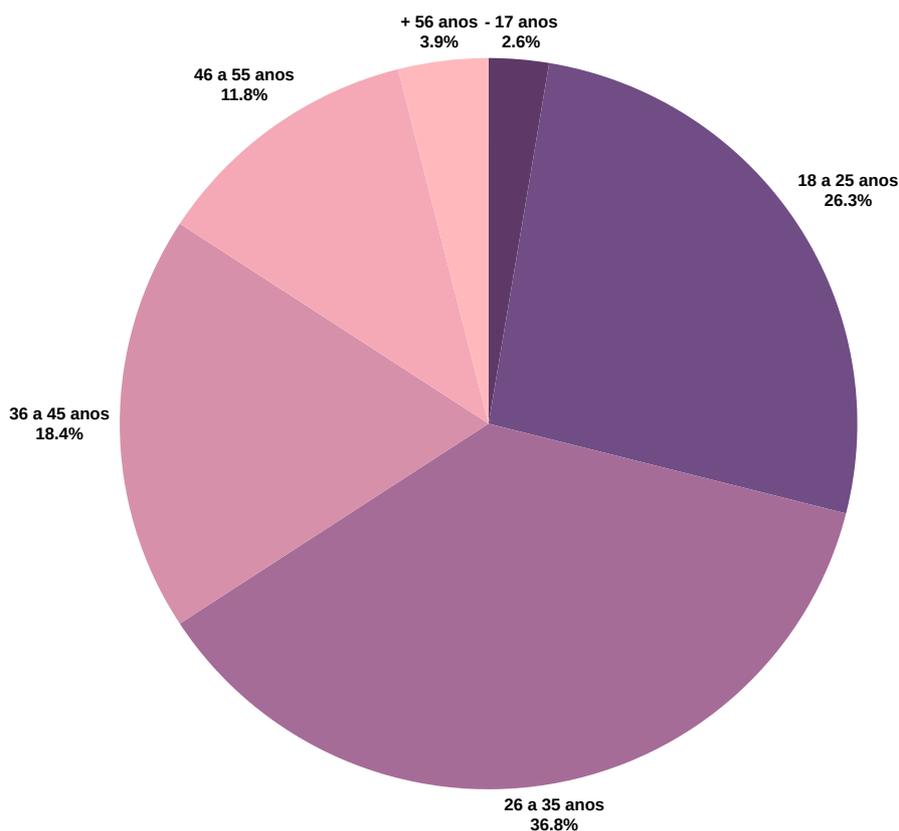


DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Segundo Nogueira et al. (2023), o Estado necessita intervir em primeiro plano para diminuir a violenta discriminação sofrida pela comunidade trans e proporcionar condições dignas de educação, trabalho, moradia, segurança alimentar, saúde e vida. O princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade garantem o direito à integridade física e moral, à privacidade e ao próprio corpo. Estabelece, assim, o dever de ação estatal para que as pessoas trans possam de fato usufruir de todos os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 [7].

IDADE DAS VÍTIMAS

Gráfico 10 - Idade das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

7 NOGUEIRA, S. N. B.; ARAÚJO, T. A.; MARQUES, M. E. C.; BARBOSA, D. C.; SÁ, S. C.; MARQUES, W. M. Os Direitos da Comunidade Trans na Segurança Pública. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: Ed. dos Autores, 2023.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Entre todos os casos registrados, 29 não traziam a idade das vítimas. Em relação aos dados que traziam a idade das vítimas, em 2022, houve uma prevalência da faixa etária dos 26 a 35 anos, com 43,7% dos casos; em 2023, tivemos um declínio para 25,5%, em 2024 os casos aumentaram para 36,8%. As vítimas entre 18 a 25 anos apresentaram uma taxa de 26,3%, sendo que no ano anterior foi faixa etária prevalente com 42,6%. Houve aumento na faixa etária entre 46 a 55 anos, com 11,8% dos casos. Cerca de 3,9% das vítimas tinham mais de 56 anos e 2,6% eram menores de idade. Duas vítimas eram menores de idade, uma com 17 anos e outra com 15 anos, e uma vítima tinha 65 anos.

Conforme o TMM Update (2024), a faixa etária com mais vítimas de homicídio foi a 31 e 40 anos. De acordo com o Atlas da Violência de 2024, com relação às vítimas, nota-se que a faixa etária com maior representação de pessoas LGBTQIAPN+ é aquela entre 15 e 29 anos [8].

É importante frisar que os censos realizados pelo IBGE até hoje não incluíram identidade de gênero em suas pesquisas e, no atual censo, também excluíram os campos “identidade de gênero”. Outro gargalo é que muitas das ocorrências veiculadas na mídia também não trazem a idade da vítima.

A expectativa de vida de apenas 35 anos frequentemente divulgada para travestis e pessoas trans é uma falácia que deve ser desconstruída. Esse dado, além de alarmante, perpetua um ciclo de negatividade e fatalismo que impacta diretamente a forma como a sociedade enxerga essa população. Ao discutir essas questões é fundamental considerar a responsabilidade social e a ética em nossas abordagens. Não se deve precarizar os corpos das pessoas trans com previsões negativas e estigmatizantes (NOGUEIRA, 2024) [9].

8 <https://tgeu.org/trans-day-of-remembrance/>

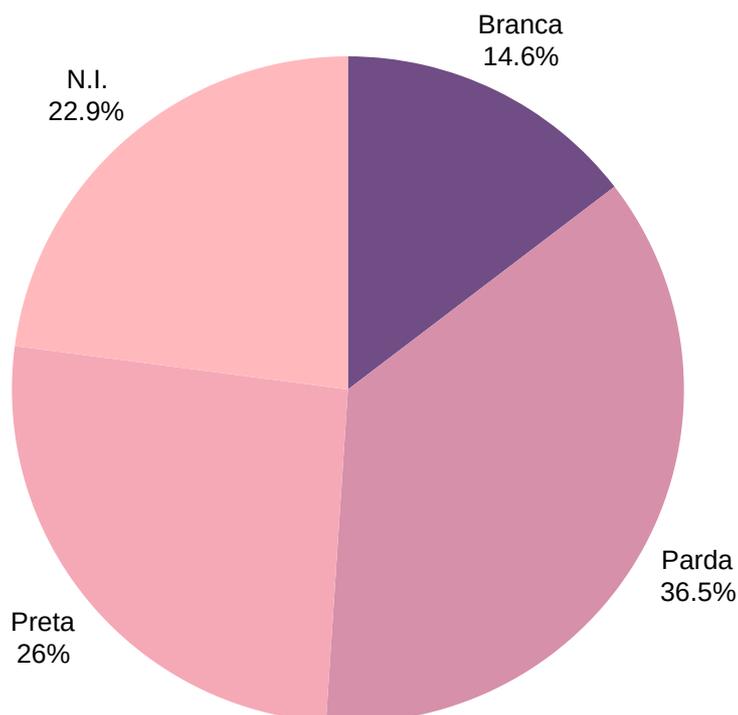
9 NOGUEIRA, S. N. B. Envelhecimento, dados oficiais e narrativas sociais sobre vidas trans. In.: Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC). **Saúde Integral LGBTQIA+**: contribuições do I Congresso Municipal de Saúde Integral LGBTQIA+ de Belo Horizonte. São Paulo: Editora Dialética, 2024. 256 p.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

RAÇA/ETNIA

Gráfico 11 - Raça/Etnia das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Em relação aos registros realizados, 62,5% das vítimas eram pessoas racializadas, incluindo pessoas pardas e pretas; 14,6% eram pessoas trans brancas; e 22,9% dos casos não trazia a raça/etnia da vítima. Em paralelo, o TMM Update (2024) apontou que pessoas trans afetadas pelo racismo representam 93% dos assassinatos registrados [10].

Para Menezes (2018), na vivência de uma trans negra, as experiências sociais e culturais se pronunciam em dimensões específicas que são permeadas pela transfobia e pelo racismo, enquanto fenômenos perpetrados não só pela sociedade, mas também pelo Estado [11].

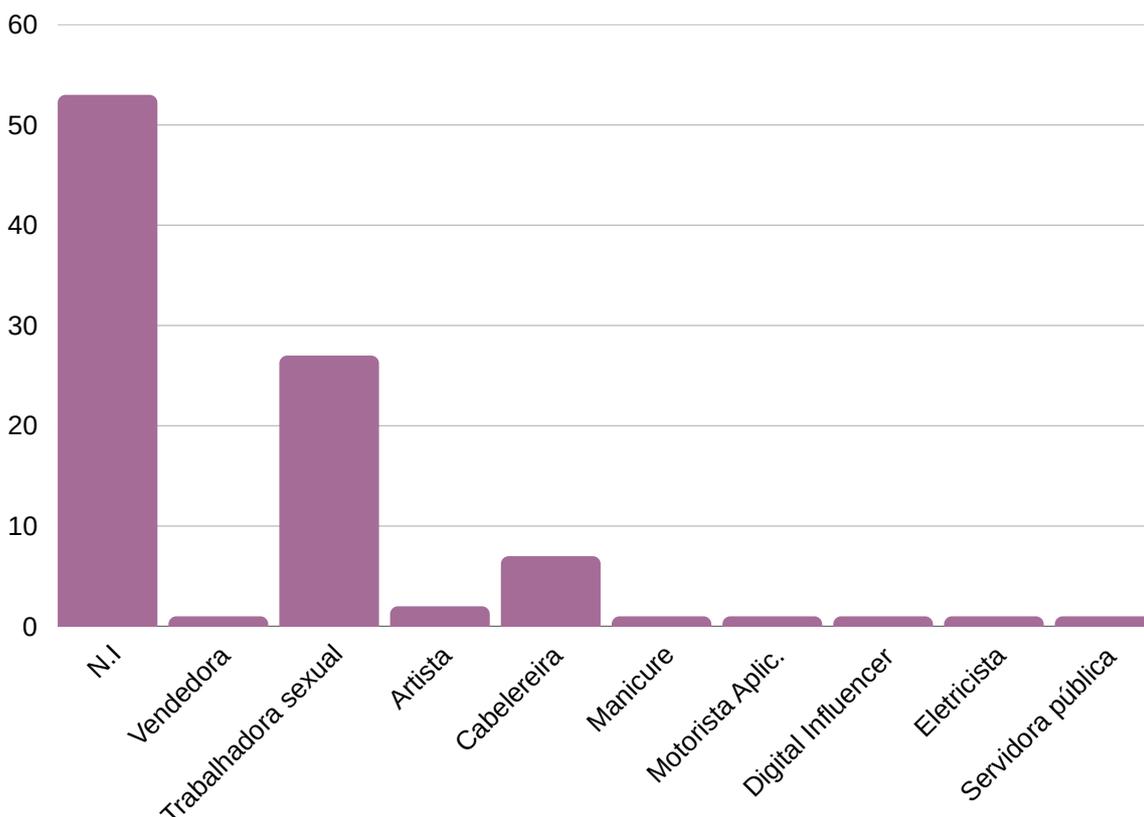
10 <https://tgeu.org/trans-day-of-remembrance/>



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

OCUPAÇÃO DAS VÍTIMAS

Gráfico 12 - Ocupação das vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

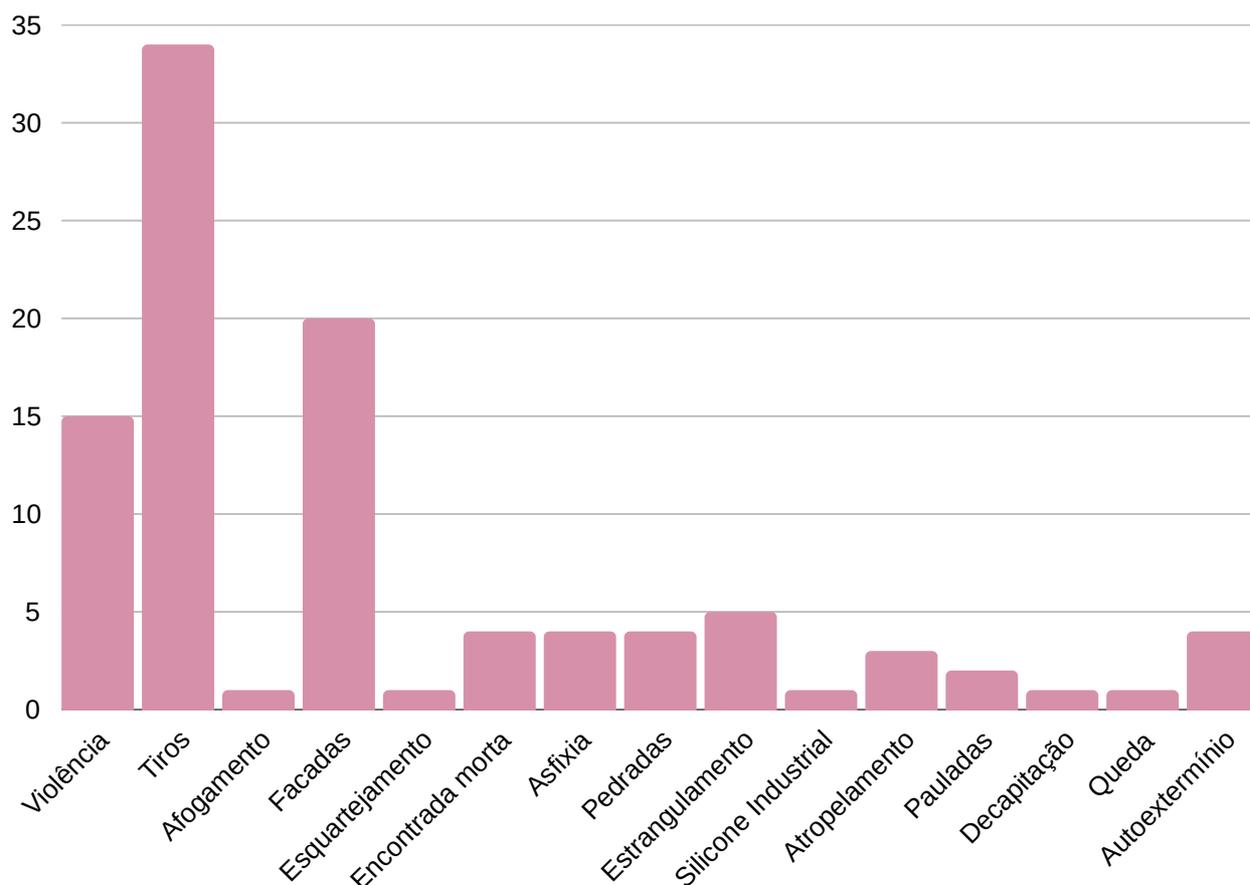
Em relação à ocupação das vítimas, ao analisar os casos coletados, 53 matérias não traziam informações sobre sua ocupação. Encontramos 04 (quatro) pessoas trans em situação de rua, 02 (duas) estudantes e 01 (uma) ativista. A maioria dos casos como registrados nestes últimos 09 (nove) anos são de trabalhadoras sexuais. Infelizmente esses números assinalam que o contexto de prostituição ainda é uma realidade para a população de pessoas trans, sobretudo, feminina, evidenciando uma necessidade urgente de se pensarem outras possibilidades para além da prostituição.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

MODUS OPERANDI

Gráfico 13 - Causa da morte



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Ao analisar a causa da morte das vítimas notificadas no Brasil prevalece o uso de arma de fogo e facadas. Já quanto aos dados internacionais, segundo o TMM Update (2024), quase metade dos assassinatos registrados (46%) foram tiroteios [12]. Há consenso na literatura científica de que a difusão de armas aumenta os homicídios [13].

12 <https://tgeu.org/trans-day-of-remembrance/>

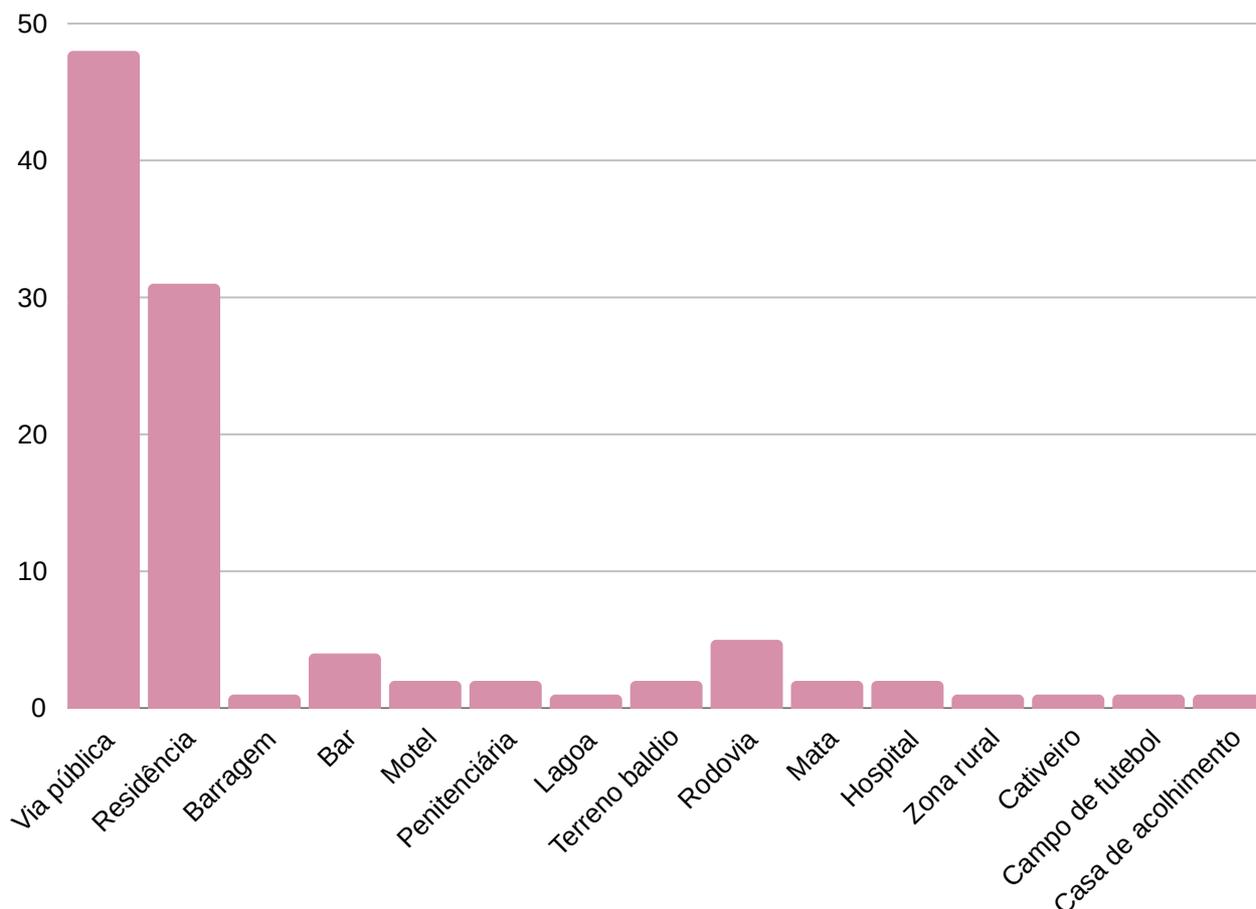
13 Atlas da violência 2023 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

LOCAL DA MORTE

Gráfico 14 - Local da morte



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Sobre o local dos homicídios, notamos que a maior parte aconteceu nas vias públicas, seguido pela residência da própria vítima.

No Brasil, as travestis são excluídas socialmente, por inúmeros fatores e de diversas formas. São excluídas da escola, quando adultas, não são aceitas no mercado formal de trabalho e acabam, muitas vezes, recorrendo a prostituição. Também sofrem diversas formas de violência pela família, pelos colegas, pelos patrões, pelas cafetinas e pelos clientes. Ser travesti no Brasil é enfrentar diversos tipos de exclusão durante todas as fases da vida (CARVALHO, s/d) [14].

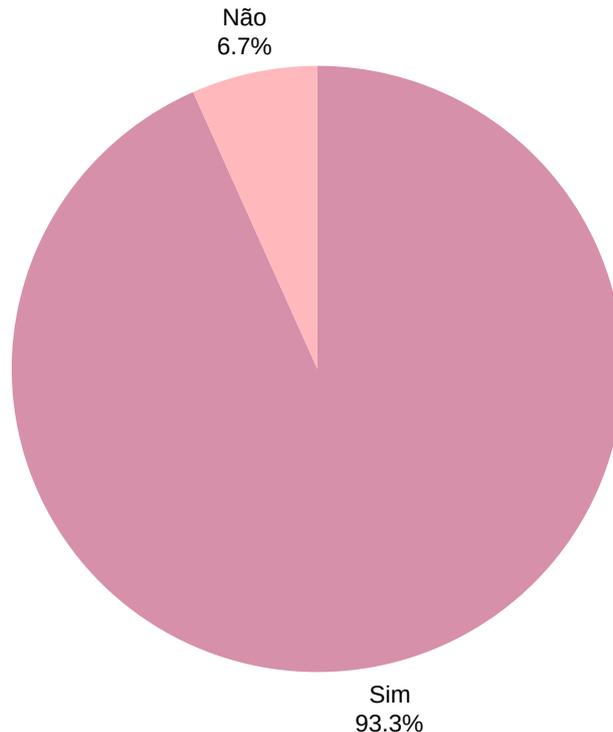
14 CARVALHO, T. R. Sofrimento ético-político: a vivência travesti em um contexto de exclusão social. **Faculdades Integradas de Ciências Humanas Saúde e Educação de Guarulhos**, SP, s/d.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

DIVULGAÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DAS VÍTIMAS

Gráfico 15 - Respeito à identidade de gênero da vítima na imprensa



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Em relação à divulgação da identidade de gênero das vítimas nos meios de comunicação, em 2024, 93,3% foram respeitadas, mas 6,7% não tiveram o mesmo cuidado, tratando-as no masculino e divulgando o **nome morto***. A Rede Trans Brasil foi a primeira organização brasileira a denunciar esse tipo de violação, em 2016, demonstrando que a maior parte da imprensa desrespeitava a identidade de gênero nas matérias que circulavam sobre os homicídios.

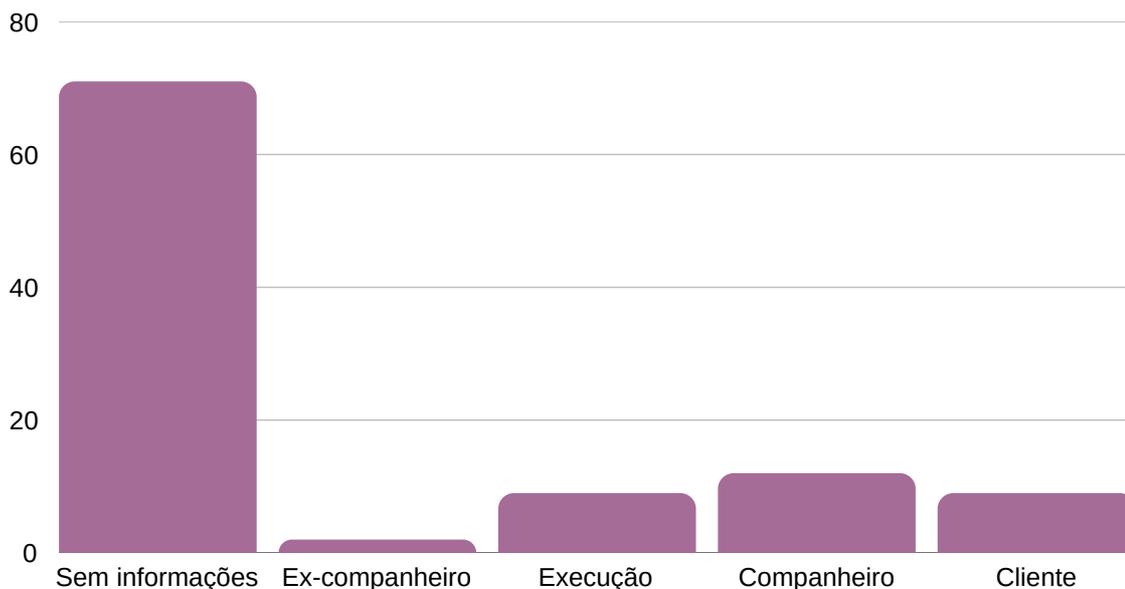
* **“Nome morto”** é o termo utilizado para se referir ao nome pelo qual uma pessoa costumava se chamar antes de sua transição de gênero. Utilizar o “nome morto” para se referir a uma pessoa trans, ao invés do nome que ela escolheu para si, costuma ser ofensivo, pois é um sinal de que não se está respeitando a identidade da pessoa trans. O uso do “nome morto” para se referir a alguém transexual fere os direitos de personalidade garantidos pelo art. 5º da Constituição que envolve a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

RELACIONAMENTO DAS VÍTIMAS COM SEUS AGRESSORES

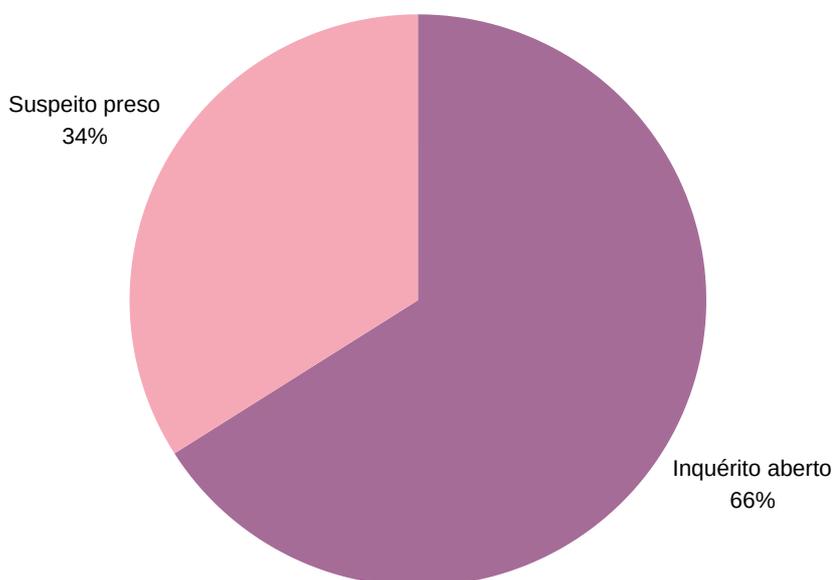
Gráfico 16 - Relacionamento com as vítimas



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

APURAÇÃO DOS CASOS

Gráfico 17 - Apuração dos casos



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

No que diz respeito ao relacionamento com as vítimas, 71 dos casos registrados não traziam nenhuma informação e que a polícia estaria investigando as motivações. Cerca de 14 registros envolveram ex-companheiros e companheiros; 09 (nove) casos foram perpetrados por clientes, e 09 (nove) casos foram notificados como execução com possível envolvimento com dívidas com agiotas, drogas e ligação com organizações criminosas.

De todos os casos verificados, observamos que 66% deles ainda estavam sendo investigados e, em 34%, o suspeito foi preso. Estes dados reafirmam a omissão do Estado em relação à resolução destes crimes, quando não culpabilizam a vítima pela própria morte. É urgente que o Estado deixe de ser omissor em relação a estes crimes e reconheça seu papel de proteger a todas as pessoas, independente de identidade de gênero.

Infelizmente, esses dados reverberam, que, para o “Cistema”, pessoas trans são invisíveis, inferiores e devem ser empurradas para viver à margem. Isso sobretudo, com relação as negras, que são as que estão sendo assassinadas nas vias públicas, pelo trabalho e a exploração sexual. Pode-se afirmar que esse cenário existe porque as políticas públicas direcionadas a nossa comunidade são na maioria direcionada a prevenção de doenças e não para políticas de inclusão na escola e no trabalho.





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

ELEMENTOS FREQUENTES

- No ano de 2024, registramos 105 mortes (físicas e sociais) de pessoas trans e travestis no Brasil;
- Em 09 anos de monitoramento da Rede Trans Brasil, foram contabilizados 1.181 casos;
- A maior concentração de mortes foi contabilizada na região Nordeste, com 38,8% dos casos, e a região Sudeste continua em segundo lugar com 33% dos assassinatos;
- Em números absolutos, São Paulo foi o estado com mais registros de assassinatos em relação à população trans no ano de 2024, com 17 registros. Em segundo lugar, o estado de Minas Gerais, com 10 casos, em terceiro lugar, temos o Ceará, com 09 notificações;
- Tivemos 93,3% das vítimas mulheres trans/travestis e 6,7% de homens trans;
- Houve uma prevalência da faixa etária dos 26 a 35 anos;
- 62,5% das vítimas eram pessoas racializadas, incluindo pessoas pardas e pretas, e 14,6% eram pessoas trans brancas;
- A maioria dos casos registrados nestes últimos 9 (nove) anos são de trabalhadoras sexuais;
- Ao analisar a causa da morte das vítimas notificadas, o uso de arma de fogo e facadas prevalecem;
- Sobre o local dos homicídios, notamos que a maior parte aconteceu nas vias públicas, seguido pela residência da própria vítima;
- Em relação à divulgação da identidade de gênero das vítimas nos meios de comunicação, em 2024, 93,3% das mídias respeitaram e 6,7% não tiveram o mesmo cuidado,
- De todos os casos verificados, observamos que 66% ainda estavam sendo investigados, e, em 34% dos casos o suspeito foi preso.

DOS ASSASSINATOS, MORTES E O CICLO VICIOSO DE EXCLUSÃO DAS PESSOAS TRANS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE





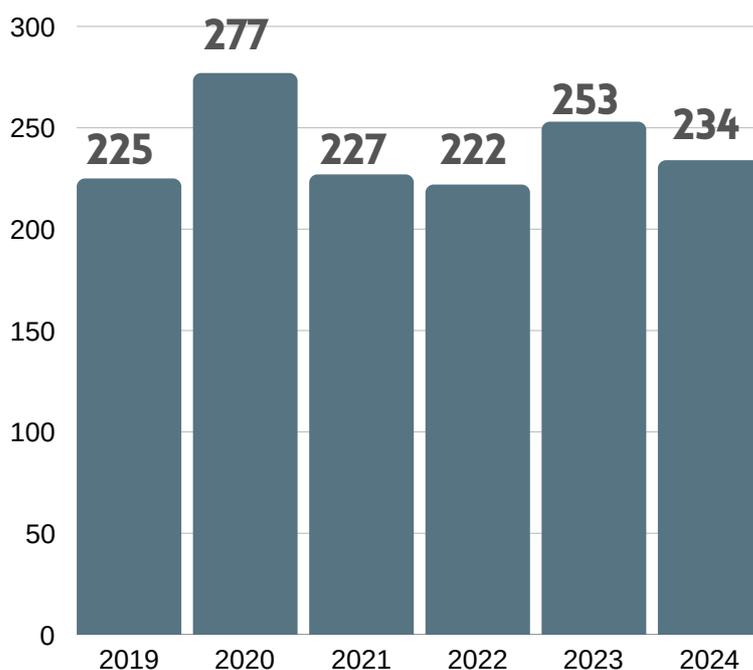
DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

4 - DOS ASSASSINATOS, MORTES E O CICLO VICIOSO DE EXCLUSÃO DAS PESSOAS TRANS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Desde 2019, a Rede Trans Brasil monitora os dados de assassinatos na América Latina e Caribe. Em 2024, foram contabilizados 234 assassinatos, somando o Brasil.

Como já apresentamos os principais elementos da transfobia no país, para a apresentação dos dados a seguir, optamos por não registrar as informações do Brasil nesta parte da pesquisa. Não estamos retirando o Brasil do continente americano, mas se torna importante esse recorte para a leitura das informações.

Gráfico 18 - Evolução dos casos na região LAC de 2019 a 2024

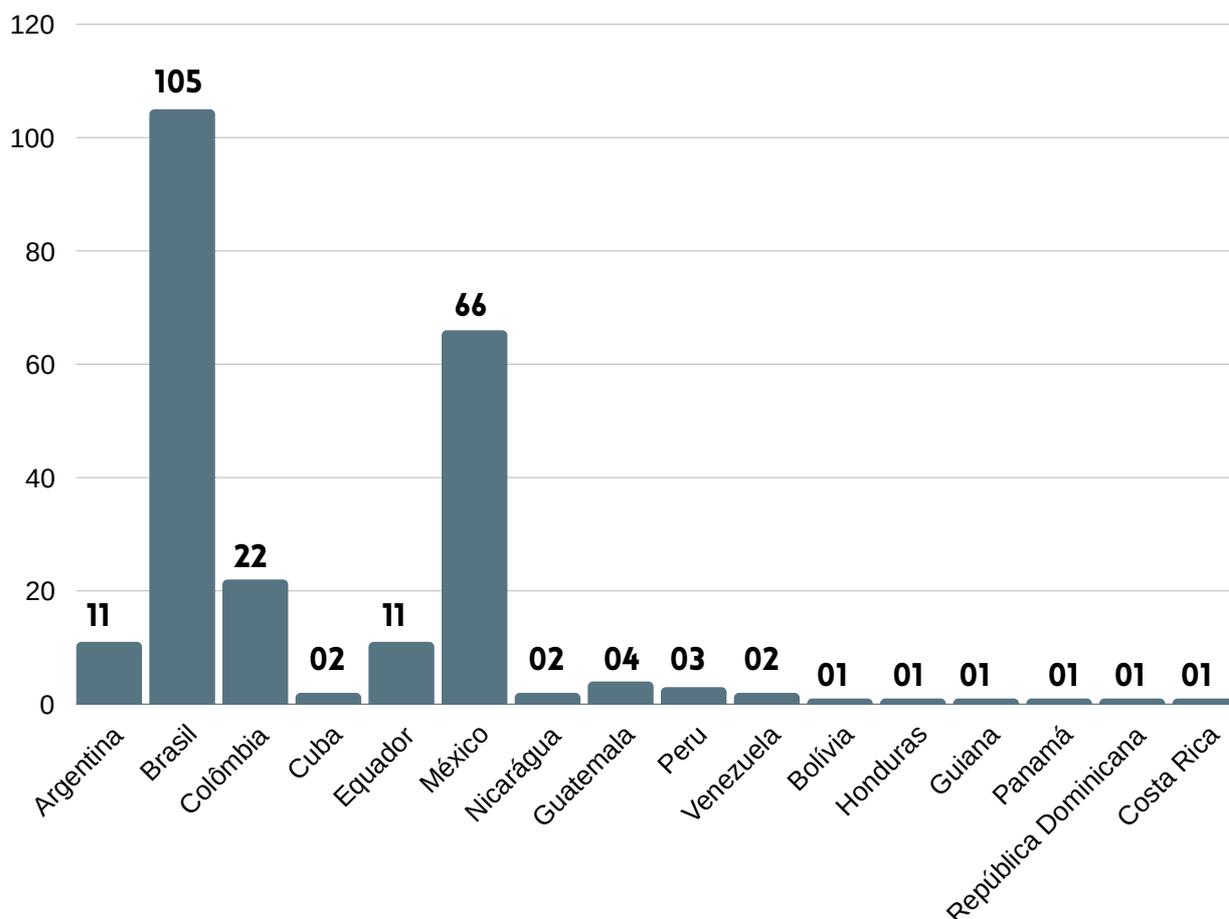


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 19 - Mortes por país em 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

O Brasil continua liderando o *ranking* na região. É seguido do México com 66 casos e a Colômbia com 22 registros. Em quarto lugar, o Equador com 11 casos, e a Guatemala, em quinto lugar com 04 (quatro) ocorrências.

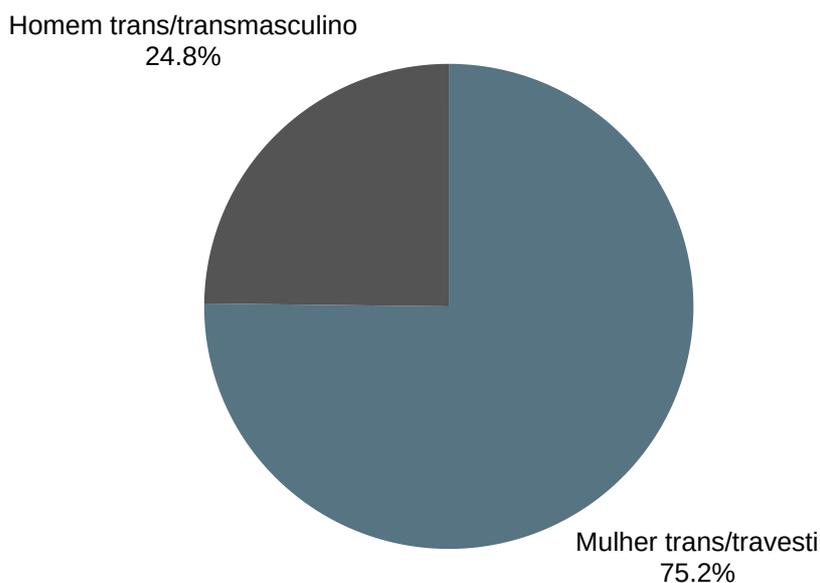




DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

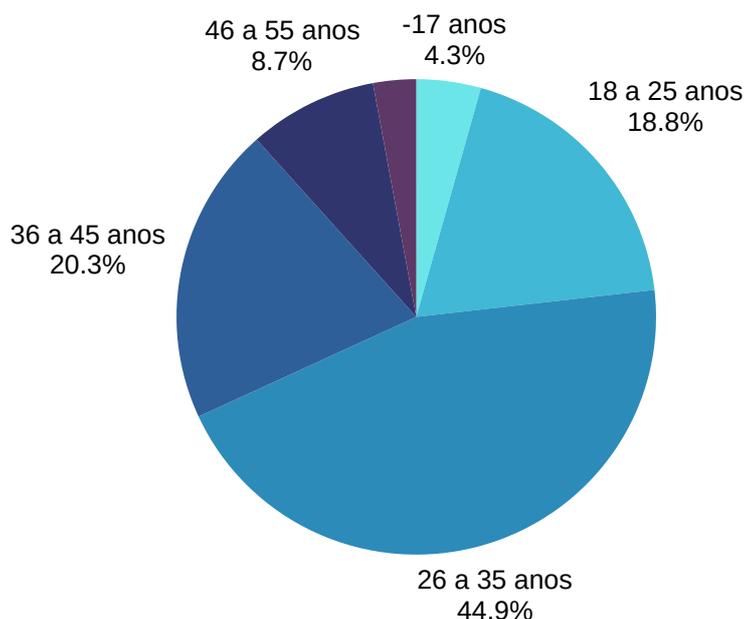
Sobre a identidade de gênero e idade das vítimas, excluindo os casos do Brasil, tem-se, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:

Gráfico 20 - Identidade de gênero das vítimas - região LAC 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Gráfico 21 - Idade das vítimas - região LAC 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

No tocante à identidade de gênero das vítimas na região LAC, 24,8% eram homens trans e 75,2% foram identificadas como mulheres trans/travestis. Sobre a idade, 59 casos registrados não traziam a idade das vítimas, com prevalência de 44,9% com a idade entre 26 a 35 anos, 20,3% tinham 36 a 45 anos, 18,8% das vítimas estavam na faixa etária de 18 a 25 anos, 4,3% eram menores de idade e 2,9% tinham mais de 56 anos. Na região LAC, a vítima com maior idade registrava 61 anos, uma vítima com 13 anos e 02 (duas) vítimas com 16 anos.

Esses dados reforçam que em toda América Latina e Caribe as identidades de gênero femininas estão em alta vulnerabilidade social, submetidas a uma morte violenta e prematura. A longevidade é um tema urgente que precisa ser debatido entre a comunidade trans, pois a expectativa de vida da população trans ainda é subrepresentada nas estatísticas oficiais e, portanto, *não podemos afirmar que a expectativa de vida uma pessoa trans na nossa região é de 35 anos, ao contrário do que é amplamente divulgado.*

Em relação à composição racial/étnica das vítimas assassinadas, tivemos 50 registros sem informação do marcador raça/etnia. 83% das vítimas eram pessoas trans racializadas, e 17% eram brancas, assinalando que em todo o continente americano os dados assinalam que mulheres trans e travestis negras são as mais vulneráveis e que as que têm mais possibilidades de serem assassinadas em nossa região (ARAÚJO e NOGUEIRA, 2022) [15].

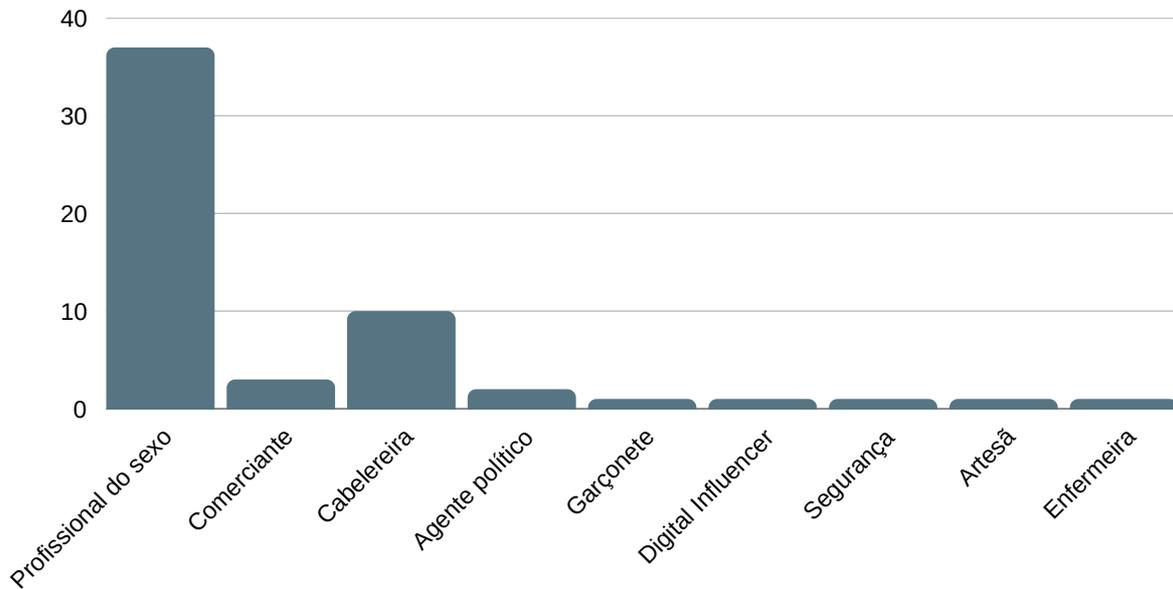
Os dados a seguir se referem a ocupação das vítimas, ressaltando que, na região LAC, cerca 06 (seis) ativistas foram assassinadas, encontramos ainda 02 (dois) estudantes e 03 (três) pessoas em situação de rua. Dos casos analisados, 60 não traziam informação sobre o trabalho das vítimas, e, uma prevalência de mulheres trans/travestis trabalhadoras sexuais.

15 ARAÚJO, T. A.; NOGUEIRA, S. N. B. A Espacialização da Transfobia no Brasil: assassinatos e violações de direitos humanos em 2021. Série Publicações Rede Trans Brasil, 6a. ed. Aracaju: Rede Trans Brasil, Uberlândia: IBTE, 2022.



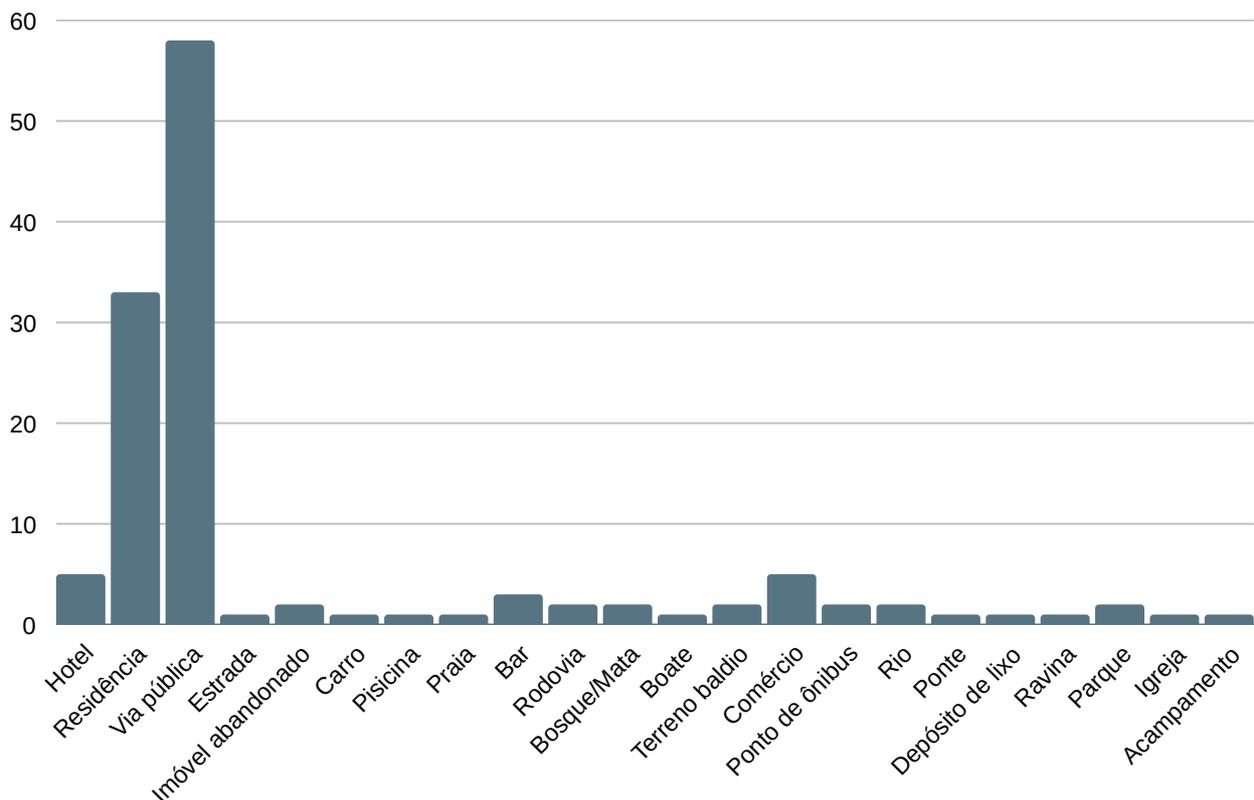
DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 22 - Ocupação das vítimas - região LAC 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Gráfico 23 - Local dos crimes - região LAC 2024

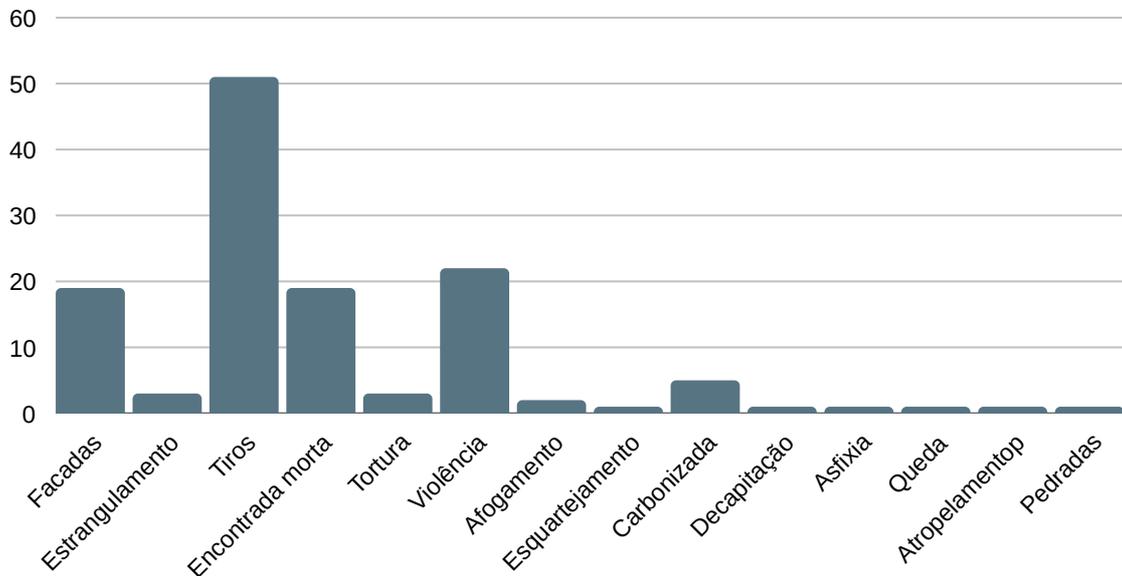


Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025



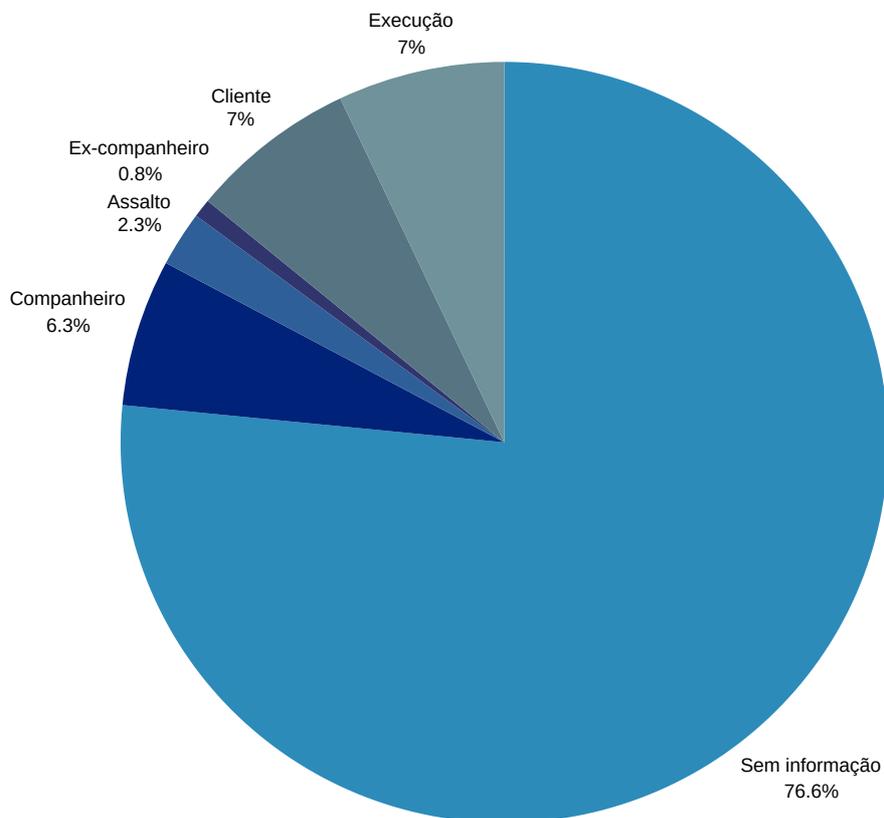
DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 24 - Causa das mortes - região LAC 2024



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

Gráfico 25 - Relacionamento com as vítimas - região LAC



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Observa-se que nas mortes monitoradas foram empregadas formas terríveis de crueldade, como o uso excessivo da violência através de diferentes métodos e com outras formas brutais de agressão física, como a tortura antes do assassinato, o que denota ódio denunciando a transfobia presente neste tipo de crime.

Como no Brasil, os outros países da América Latina e Caribe apresentaram dados semelhantes como o local do crime, destacando a via pública e a própria residência da vítima. O método utilizado foi o emprego de armas como facas e revólver. Em relação ao relacionamento com a vítima, 76,2% casos não traziam informação. Cerca de 7,1% foram vítimas de clientes e 7,1% executadas por dívidas de tráfico e cafetinagem, 6,3% das vítimas foram mortas por seus companheiros, 0,8% por ex-companheiros e 2,4% vítimas de assalto seguido de morte.

Na região, tem sido observado que há claramente zonas mais violentas do que outras, o que não significa que a região em geral não seja violenta, mas vemos como no sul do nosso continente, que o Brasil é o país onde mais assassinatos temos registrado neste período, isso pode ter a ver com uma sociedade em geral violenta que também está passando por um contexto sociopolítico religioso em que os discursos de ódio contra algumas populações, entre elas a população trans e dissidentes são o foco deles. O outro país que destaca sua perigosidade é o México, que responde também a uma sociedade historicamente masculinizada, violenta e marcada por históricos crimes contra mulheres e dissidências.

Independente da região geográfica, mulheres e homens trans, travestis, pessoas não binárias e gênero diverso são extremamente vulneráveis no espaço geográfico. O território das cidades não apresenta a mesma estrutura de oportunidades para as pessoas trans, resultando em diversas opressões e fraquezas que colocam nossa comunidade na exclusão social e, conseqüentemente, exposta a todo tipo de violência.

**CONTANDO VIDAS: UM
OLHAR PARA A PRESENÇA
VIVA DE ESTUDANTES
TRANS NA EDUCAÇÃO
BÁSICA BRASILEIRA**





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

5 - CONTANDO VIDAS...

Dados produzidos pela Rede Trans Brasil, em sua pesquisa “Censo Trans” demonstraram, a partir de um recorte populacional de 1.122 mulheres trans/travestis, que 63,9% não possuíam o ensino médio completo e que destes números 34,7% não chegaram a concluir o ensino fundamental [16]. E é preciso ressaltar a obrigação constitucional do Estado, a partir de todos os seus agentes, de desenvolver ações para enfrentar discriminações que se ligam de diversos modos e ameaçam os direitos à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade e à própria vida das pessoas trans e outros grupos vulneráveis.

Um das ações foi a criação do uso do nome social enquanto ferramenta pedagógica de inclusão escolar. Rodovalho e Beleli (2106) mencionam que a possibilidade do uso do nome social as pessoas trans, é fruto de uma luta histórica e democrática, fundamentada na igualdade material, na dignidade da pessoa humana, na liberdade, na autonomia individual, e ainda, no livre desenvolvimento da personalidade, além de se pautar na defesa dos direitos fundamentais das minorias [17].

O uso de nome social na educação básica foi homologado pelo Conselho Nacional de Educação somente em 2018, por meio da Portaria nº 33, que autorizou o nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica. A portaria menciona que somente estudantes maiores de 18 anos podem solicitar a matrícula usando o nome social, já os estudantes menores de idade, a solicitação deve ser apresentada pelos seus representantes legais.

Percebe-se que o uso do nome social por pessoas travestis e transexuais vem sendo adotado e aceito em diversos órgãos e instituições, tornando-se uma questão de dignidade humana e instrumento de inclusão da nossa comunidade na educação.

16 REDE TRANS BRASIL. Censo Trans. (2022). Disponível em: <<https://observatoriotrans.org/biblioteca>>.

17 RODOVALHO, A. C. de P.; BELELI, N. M. Regulamentação do uso do nome social nas repartições públicas e conselhos profissionais e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais. **Iuris in mente: revista de direito fundamentais e políticas públicas**. Ano I, n. 1. Itumbiara, jul.- dez., 2016.

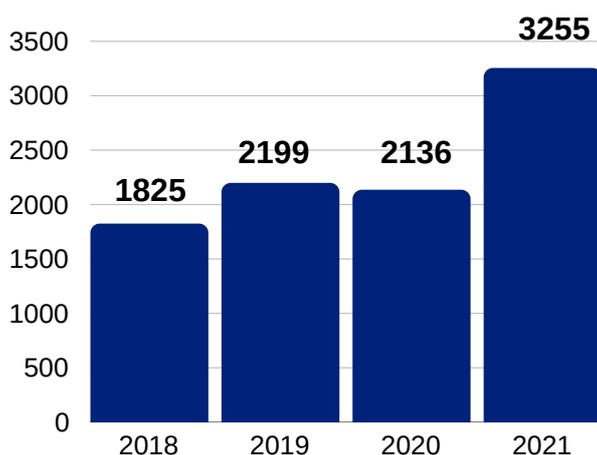


DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

A forma como a gestão escolar, docentes, técnicos administrativos, comunidade escolar e discentes lidam com a população trans é categórica para a trajetória dessa parte da população, já que sempre afirmam que a escola é o não-lugar dessas pessoas. O caminho a ser percorrido ainda é extenso e a Rede Trans Brasil se coloca neste caminho, promovendo uma maior sensibilidade e abertura de ideias no campo da educação, pois há que se esperar que ele pode ser percorrido.

A Rede Trans Brasil e o Instituto Brasileiro Trans de Educação vem pesquisando vivências trans na educação brasileira desde 2017 e apresentando dados importantes para a provocação de políticas públicas nesta esfera ainda dominada pelo conservadorismo. A partir de pesquisas destas duas organizações e da Lei de Acesso a Informação das Secretarias Estaduais de Educação, foi possível obter os seguintes dados [18].

Gráfico 26 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica brasileira de 2018 a 2021



Autora: NOGUEIRA, Sayonara N. B., 2025

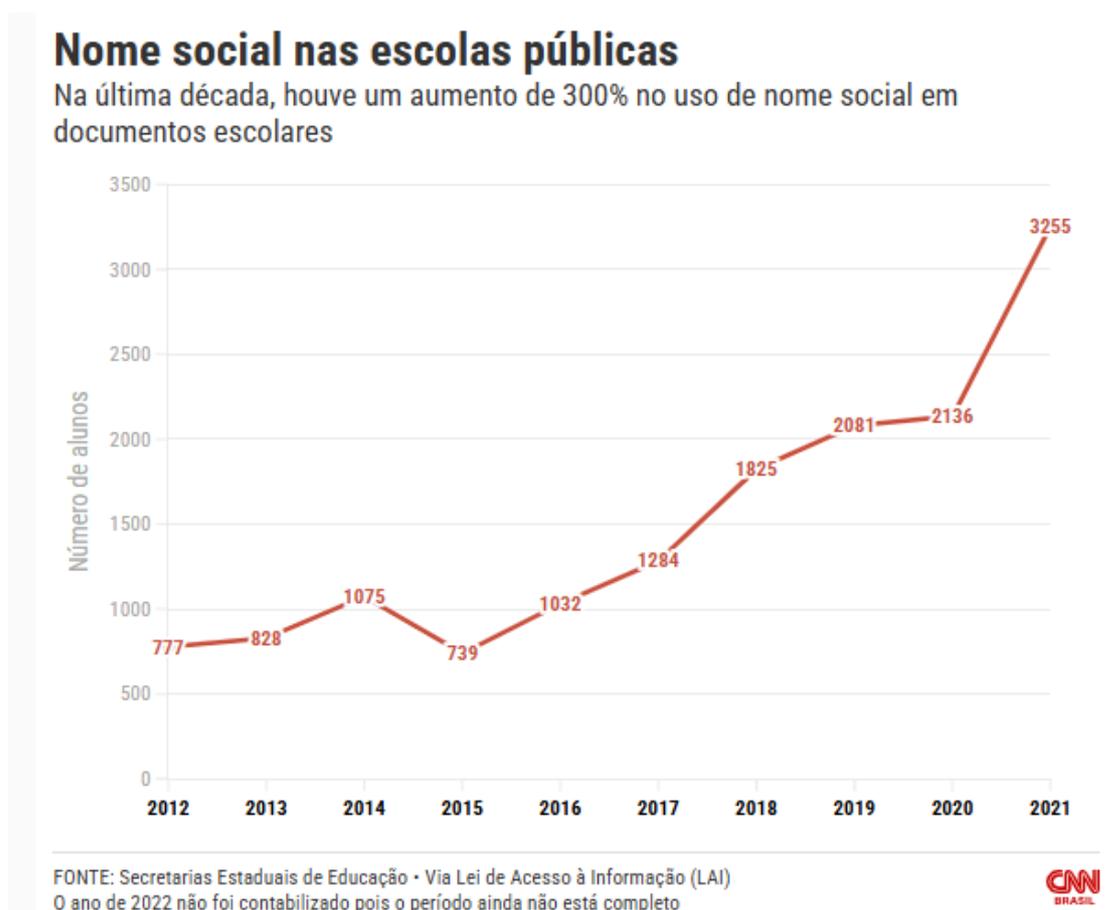
18 <https://observatoriotrans.org/biblioteca>
<https://observatoriotrans.org/projeto-travessia>
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cresce-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/>



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Outro levantamento, feito pelo Núcleo Investigativo do canal de notícias CNN Brasil, com dados das Secretarias Estaduais de Educação, obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI), mostra que esses estudantes estão matriculados tanto no ensino básico (infantil, fundamental e médio) quanto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Na última década, pelo menos 12 estados brasileiros registraram um aumento de 300% no uso de nome social [19].

Gráfico 27 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica brasileira de 2012 a 2021



Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/crece-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/>

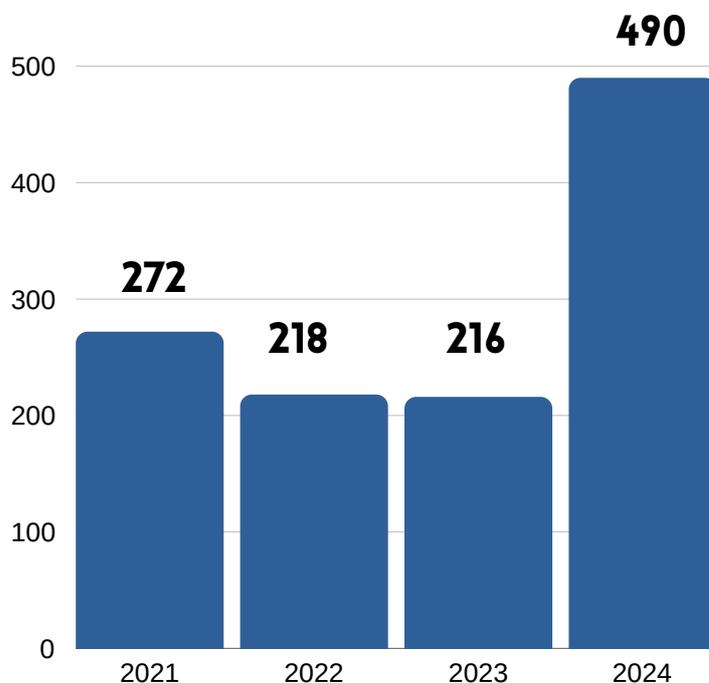
19 ARAÚO, B.; BRITO, J.; NETO, V. Cresce 300% o uso de nome social nas escolas públicas na última década. **CNN no + Plural**, 13/04/2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/crece-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/>>.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Em 2024, a Rede Trans Brasil através do Portal da Transparência de 16 Estados solicitou o número de matrículas com nome social do período de 2018 a 2024 dos seguintes Estados: Espírito Santo, Santa Catarina, Maranhão, Amazonas, Sergipe, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Goiás, Distrito Federal, Paraná Pará, São Paulo, Rondônia e Rio Grande do Norte.

Gráfico 28 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Espírito Santo de 2021 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

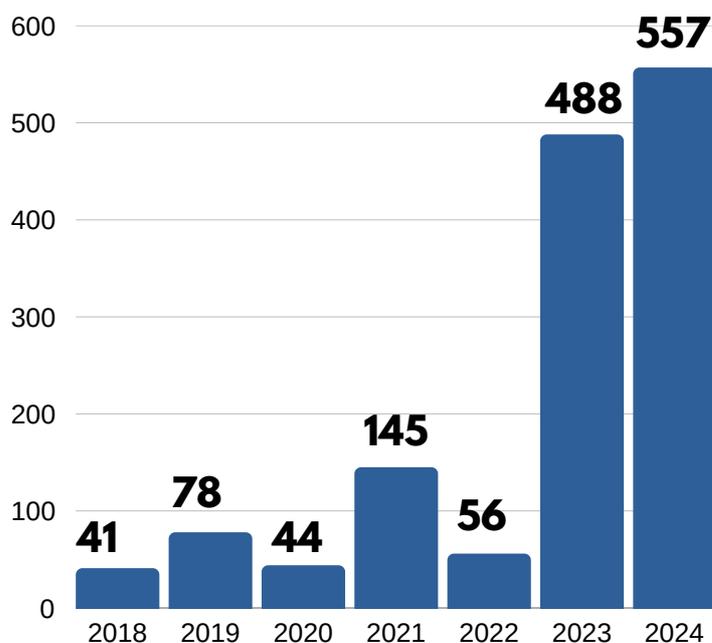
Total de matrículas em 04 anos: 1.196

Para a população de travestis, mulheres e homens trans, o nome é uma das formas de reconhecimento de suas identidades, isto é, o nome é um direito tão fundamental quando o direito de viver. O nome é um direito que pode dar acesso ao processo formal de ensino e aprendizagem, ao mercado de trabalho, e toda a vida cotidiana das pessoas, porém para as pessoas trans, é um dos primeiros direitos que lhes é tirado. A não aceitação do nome social ou civil (seja retificado ou não) é considerada violência, portanto é transfobia.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Gráfico 29 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em Santa Catarina de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B., 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 1.409

O ESTADO DO MARANHÃO APRESENTOU

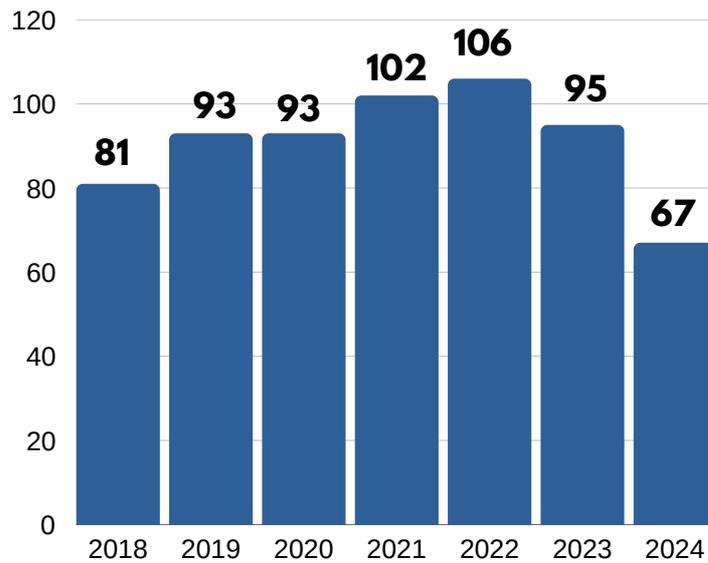
DE 2018 A 2024

74 ESTUDANTES TRANS MATRICULADOS EM SUA REDE DE ENSINO ESTADUAL



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

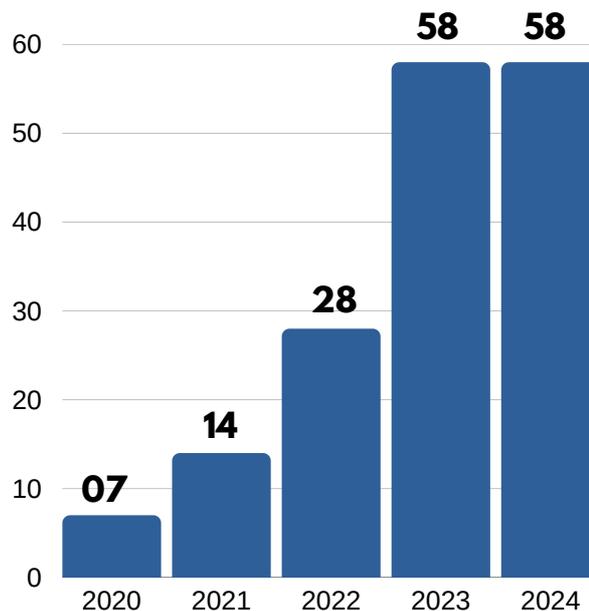
Gráfico 30 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Amazonas de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 637

Gráfico 31 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em Sergipe de 2020 a 2024



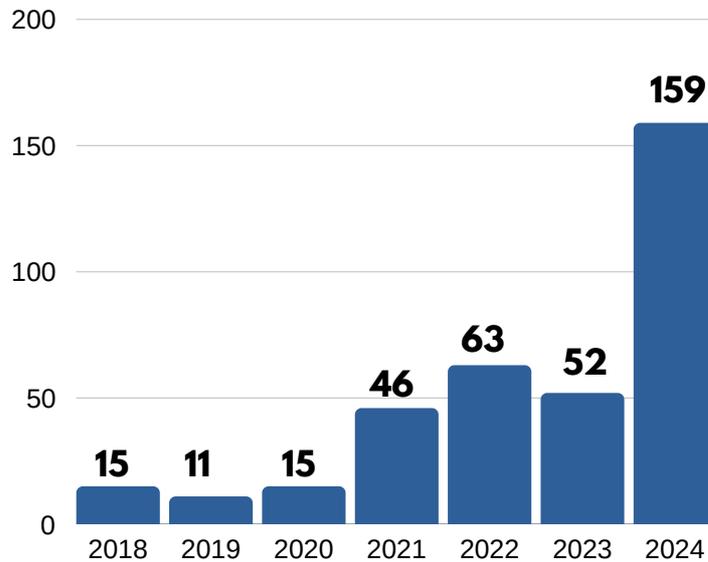
Total de matrículas em 05 anos: 165

Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

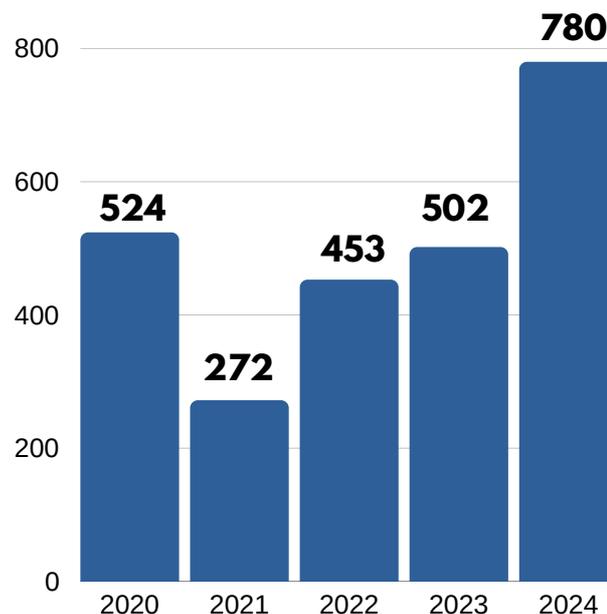
Gráfico 32 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em Mato Grosso de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 361

Gráfico 33 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Rio de Janeiro de 2020 a 2024



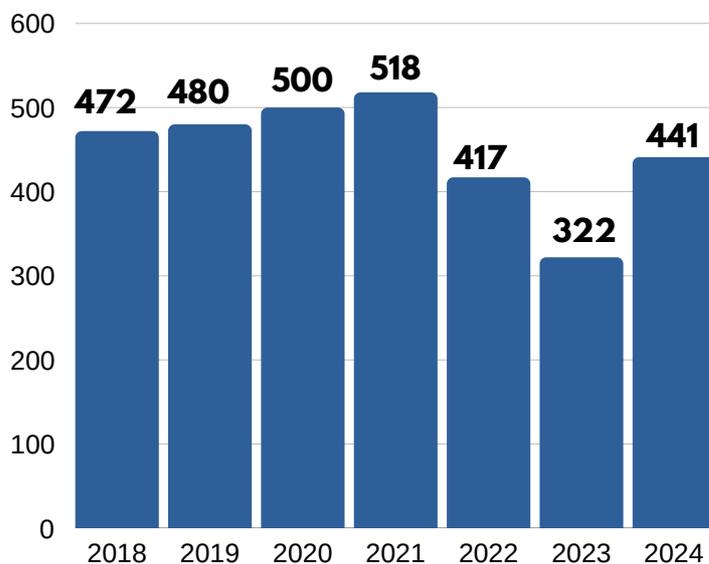
Total de matrículas em 05 anos: 2.531

Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

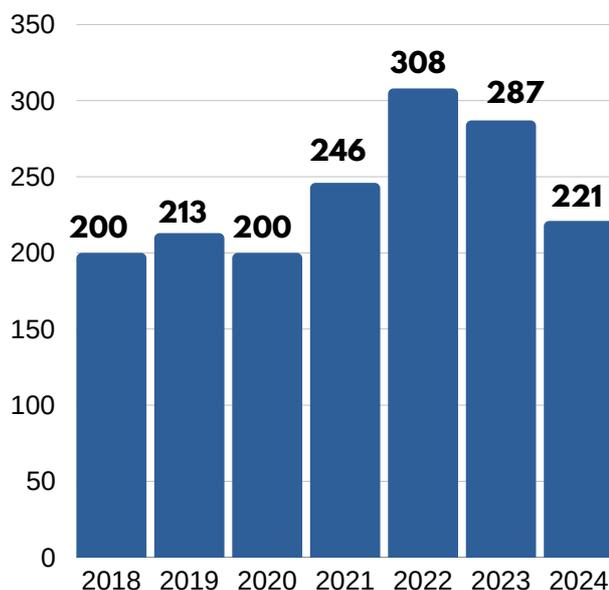
Gráfico 34 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Distrito Federal de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 3.150

Gráfico 35 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Mato Grosso do Sul de 2018 a 2024



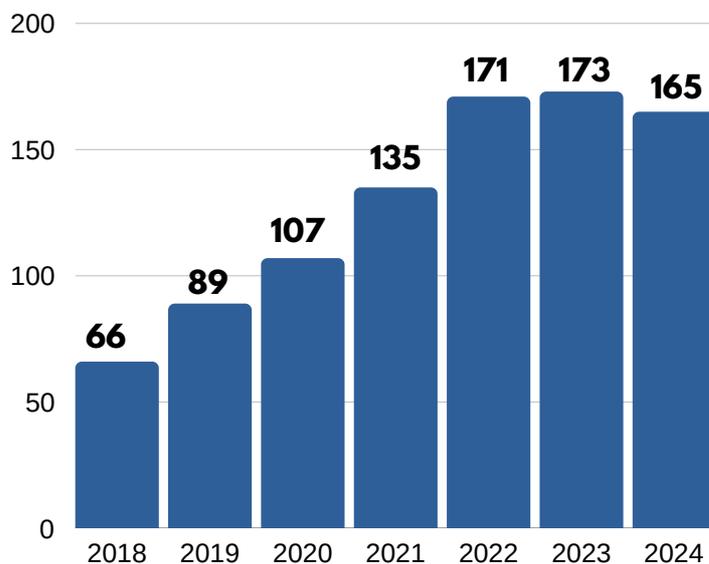
Total de matrículas em 07 anos: 1.675

Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

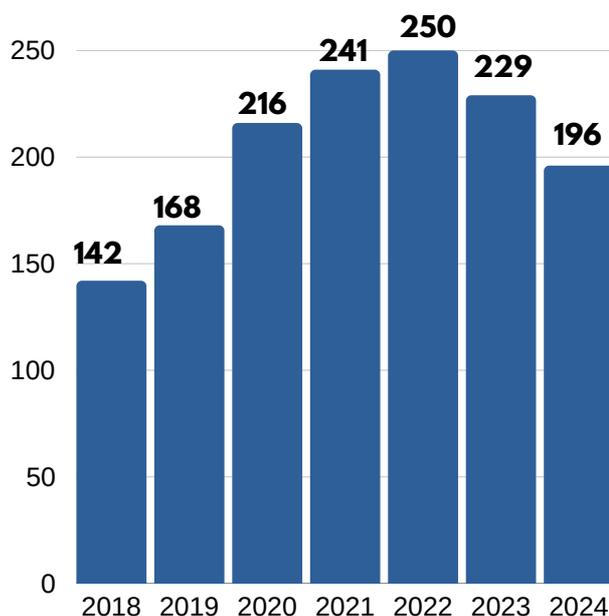
Gráfico 36 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em Alagoas de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 906

Gráfico 37 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em Goiás de 2018 a 2024



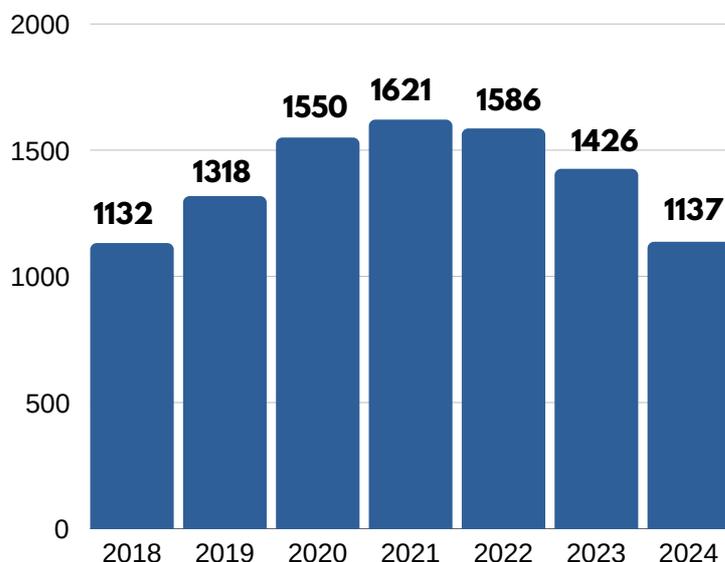
Total de matrículas em 07 anos: 1.442

Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

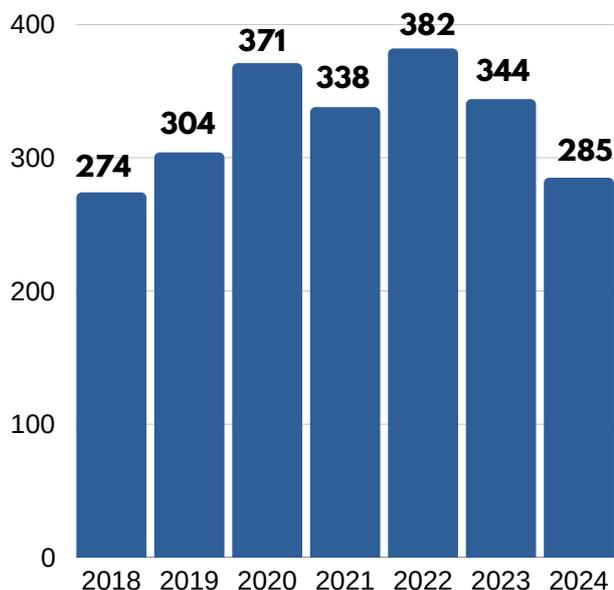
Gráfico 38 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Paraná de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 9.770

Gráfico 39 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Pará de 2018 a 2024



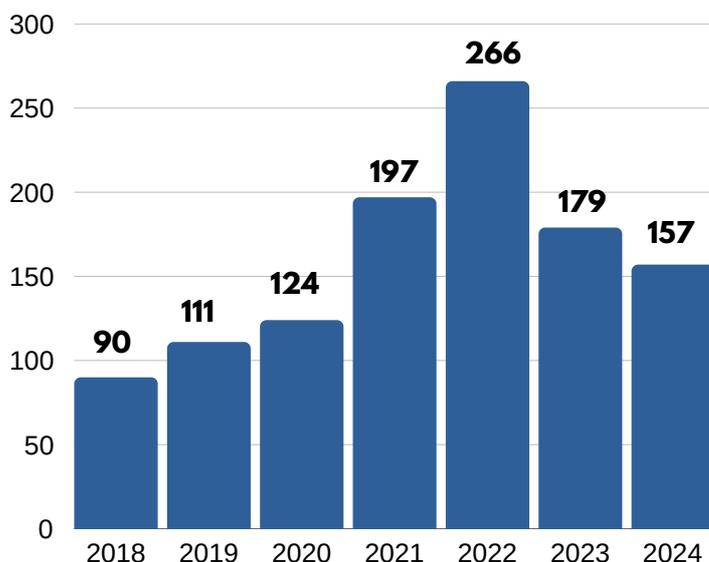
Total de matrículas em 07 anos: 2.298

Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

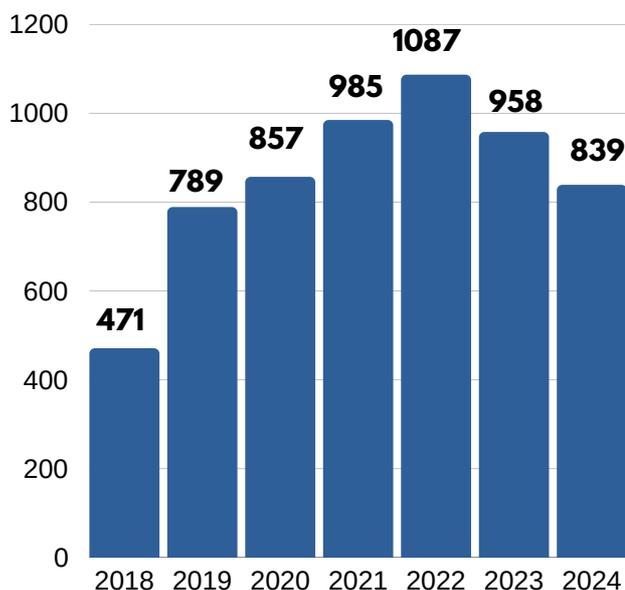
Gráfico 40 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em Rondônia de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 07 anos: 1.124

Gráfico 41 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica no Rio Grande do Norte de 2018 a 2024



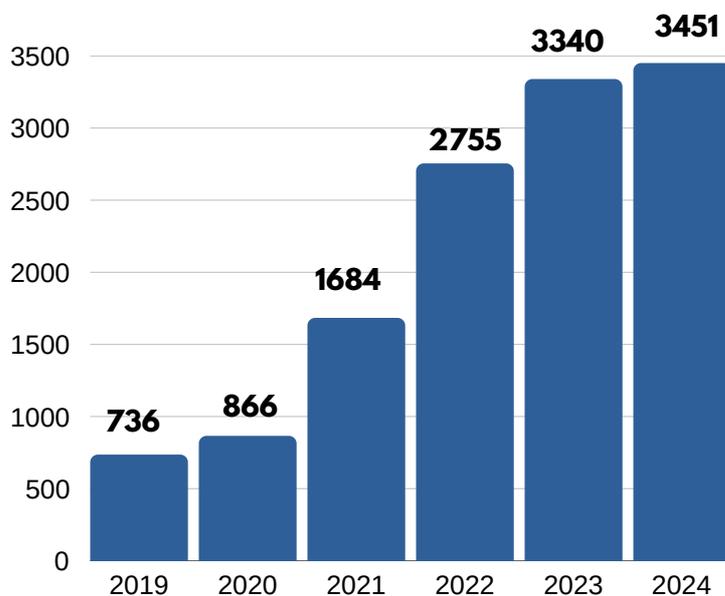
Total de matrículas em 07 anos: 5.986

Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

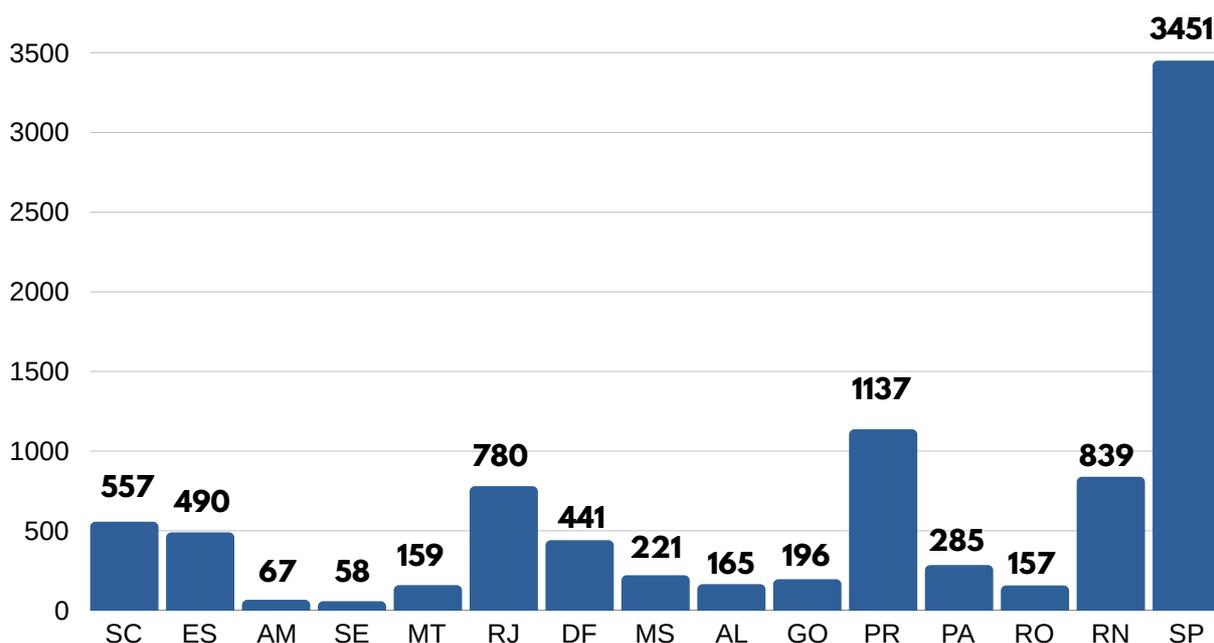
Gráfico 42 - Evolução das matrículas com o nome social na Educação Básica em São Paulo de 2018 a 2024



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

Total de matrículas em 06 anos: 12.832

Gráfico 43 - Matrículas com o nome social na Educação Básica em 2024 em 15 Estados



Fonte: Secretaria de Estado de Educação via LAI
Autora: NOGUEIRA, S. N. B, 2025.

**Tivemos, portanto, em 15 estados
brasileiros, no ano de 2024,
o total de:**

**9.003 VIDAS TRANS
ESTUDANTES
NA EDUCAÇÃO BÁSICA
BRASILEIRA.**

É PRECISO CONTAR VIDAS.





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Nesta análise da presença de estudantes trans na Educação Básica, destacamos a Nota Técnica nº 02/SEDUC - Supervisão de Diversidades do Estado de Alagoas. A referida nota em pauta apresenta orientações legais e pedagógicas sobre o reconhecimento e inclusão institucional do nome social e sua operacionalização nas unidades escolares. Seu objetivo é assegurar às pessoas travestis e transexuais, o direito à inclusão do nome social nos registros internos das unidades escolares da educação do estado de Alagoas [20].

Segundo orientações da Nota Técnica supracitada acima, entende a necessidade de orientar as unidades escolares sobre a inclusão do NOME SOCIAL nos seus registros internos. A SEDUC/AL regulamenta o uso do NOME SOCIAL nas unidades escolares com base nas seguintes providências:

- I. A inclusão do nome social deve ser feita por meio de requerimento, modelo padrão, disponibilizado pela unidade escolar;*
- II. Quando requerido no ato da matrícula, o nome social deverá ser incluído de imediato em todos os registros internos, ou se requerido em outro período, à tramitação do processo deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias;*
- III. Abrir campo no SAGEAL (Sistema de Gestão do Estado de Alagoas) para a inclusão NOME SOCIAL das pessoas travestis e transexuais concomitantemente ao nome civil, nos documentos estudantis de uso interno da escola, em acordo com o que estabelece a Resolução CEE/AL, nº 053/2010;*
- IV. As pessoas travestis e transexuais, matriculadas nas escolas da Rede Estadual, Municipal ou Privada serão chamadas pelos seus nomes sociais, sem menção ao nome civil na frequência de classe, em solenidades como concursos realizados pela escola, entrega de certificados, declarações, premiações e demais eventos;*
- VI. Estudantes travestis e transexuais maiores de 18 (dezoito) anos podem solicitar a inclusão do nome social, nos registros internos da escola, durante a matrícula ou a qualquer momento, sem a necessidade de mediação;*

20 Governo do Estado de Alagoas. Superintendência de Políticas Educacionais. Nota Técnica - INCLUSÃO DO NOME SOCIAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NOS REGISTROS INTERNOS DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Maceió: AL 2022.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

VI. As/Os estudantes travestis e transexuais menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, podem solicitar a inclusão do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento mediante a autorização por escrito, do pai, mãe, responsável ou por decisão judicial;

VII. As/Os estudantes travestis e transexuais, sejam chamadas/os pelos seus nomes sociais, sem menção ao nome civil, nos diários de classe, nas chamadas de frequência e em solenidades, tais como: concursos realizados pela escola, entrega de certificados e declarações, premiações e demais eventos;

VIII. As/Os profissionais da unidade escolar deverão respeitar a identidade de gênero e tratar a pessoa travesti e transexual pelo prenome indicado nos documentos escolares;

XIX. As unidades escolares devem manter programas de combate à lesbofobia, homofobia, bifobia e a transfobia, em suas atividades escolares, como forma de contribuir com reflexões sobre as muitas formas de violência, assegurando ações e diretrizes previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;

X. No ato da expedição do histórico escolar, no diploma e no certificado de conclusão, constará o nome civil e o nome social do concluinte de curso.

Em relação ao Estado de Minas Gerais, como não obtivemos os números absolutos de estudantes com o nome social matriculados, a Secretaria de Estado de Educação através da Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, por meio da Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, nos informou que conforme disposto na Resolução SEE nº 3423, de 26 de maio de 2017, que "dispõe sobre o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero nas Escolas Estaduais de Minas Gerais e dá providências".

Em consonância a esse tema, destacaram também a Resolução SEE nº 4692, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe em seu artigo 21, que "no ato da matrícula, o estudante transgênero interessado que seu nome social conste em diários de classe, cadastros, fichas, listagens, formulários e demais documentos internos, poderá fazer a solicitação, por escrito, conforme legislação específica".

Pontuaram, ainda, que o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), para o Ensino Fundamental, estabelece competências e habilidades visando a formação integral dos estudantes, considerando as múltiplas dimensões da formação humana.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Nessa perspectiva, o combate às discriminações e preconceitos e o respeito permeiam todas as diretrizes presentes neste documento normativo da rede de ensino de Minas Gerais. Dentre as habilidades que devem ser desenvolvidas pelos professores com todos os estudantes, apresentaram:

(EF09HI26X) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (de periferias urbanas e não urbana, negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia, tolerância e inclusão, respeito às pessoas e a desconstrução de visões estereotipadas sobre essas populações. (CRMG, p. 871).

(EF09HI36X) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, reconhecendo os movimentos urbanos e rurais, formados por segmentos excluídos, que podem incluir mulheres, afrodescendentes, indígenas, grupos geracionais (jovens e idosos), portadores de necessidades especiais, seguidores de uma determinada religião, etc., combatendo qualquer forma de preconceito e violência (CRMG, p. 873).

Diante do exposto, o CRMG vigente e implementado em toda a rede de ensino do Estado, define que, por meio de um trabalho articulado entre todos os componentes curriculares, espera-se que os estudantes da rede estadual, ao longo de sua trajetória pela Educação Básica exercitem a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (Competência Geral 9 da BNCC).



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

A BNCC E A COMPETÊNCIA 9

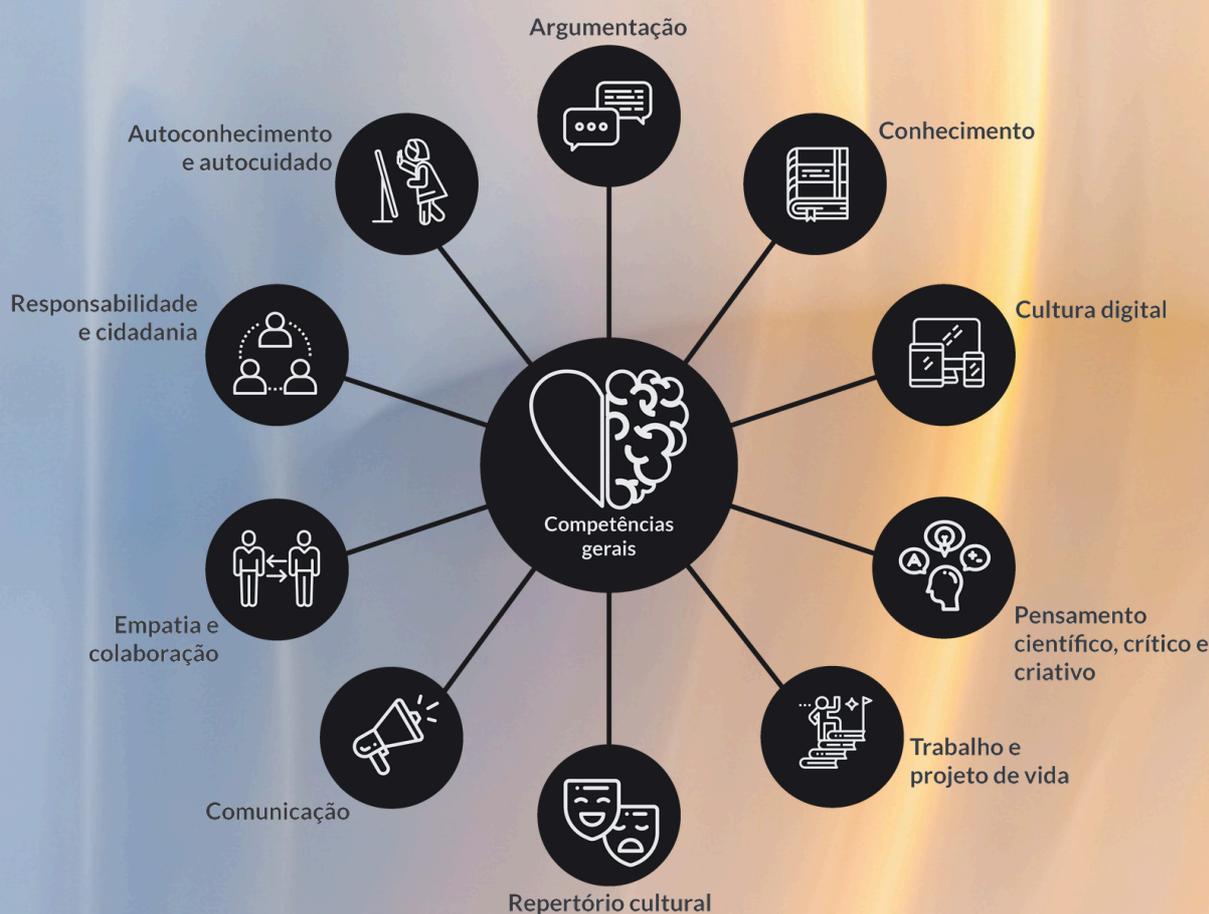
COMPETÊNCIA 9

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (texto da BNCC).

PRINCIPAIS HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- 1. Valorização da diversidade:** reconhecer, valorizar e participar de grupos, redes e ambientes culturalmente diversos. É preciso saber interagir e aprender com outras culturas e combater o preconceito.
- 2. Alteridade (reconhecimento do outro):** capacidade de compreender a emoção dos outros e o impacto de seu comportamento nos demais. Deixar de lado os interesses pessoais para resolver conflitos que ameaçam as necessidades dos outros e que demandam conciliação.
- 3. Acolhimento da perspectiva do outro:** compreender as situações a partir do ponto de vista do outro, considerando ideias e sentimentos dos outros nas suas atitudes e decisões.
- 4. Diálogo e convivência:** foco na busca pelo entendimento entre pessoas por meio da fala e da escuta. Habilidade que quer que o grupo construa, negocie e respeite as regras de convivência.
- 5. Colaboração:** planejar, decidir e realizar ações e projetos colaborativamente. Mediação de conflitos: identificar causas de conflitos e exercitar maneiras eficazes de resolvê-los em diversas situações interpessoais, escolares e sociais.

AS 10 COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC



Fonte: <https://glossario-digital-bncc-00-c8118adcf4fcd.webflow.io/estrutura-bncc>



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Ressaltaram também que, no ano de 2021, a Secretaria de Estado de Educação lançou o “Projeto Adolescências: Impasses e Construções”, construído em parceria com o Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas da UFMG, com a equipe do Departamento de Pediatria da UFMG, Projeto de Extensão Janela da Escuta e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. Esse projeto é composto de 13 vídeos e 7 webaulas e está disponível no site Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas da UFMG, por meio do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=KKBTCbX9BXc&list=PLI6claEsBeBSMw1wilmM40ACO1mhlARDv>

O projeto objetiva auxiliar o/a professor/a na abordagem de temas como: saúde, adolescência, sexualidade, depressão, suicídio, automutilação, racismo e uso/abuso de drogas. Tais temas fazem parte do cotidiano escolar, seja de forma direta ou indireta, e acabam sendo um gatilho para problemas recorrentes, como o aumento das violências, abandono escolar e *bullying*, prejudicando o desenvolvimento educacional dos estudantes. Contempla também, as temáticas transversais e interseccionais, relacionadas às juventudes, que devem ser desenvolvidas pelos professores, considerando toda diversidade da comunidade escolar.

Mesmo com a portaria do nome social, é possível ainda visualizar uma exclusão de pessoas trans, impeditiva da conclusão dos estudos que é uma realidade no país e a portaria do nome social não tem a capacidade de alterar esses dados, já que para menores de 18 anos é necessária a autorização dos pais para alcançar o direito ao nome.

A população trans e travesti enfrenta desafios profundos e complexos em relação ao acesso ao processo de escolarização, questões que merecem uma análise cuidadosa e fundamentada. Por isso, através desses números apresentados é possível perceber a importância de continuar a promover um ambiente escolar que respeite e valorize a diversidade, garantindo que todos os estudantes possam se desenvolver plenamente e sem medo de represálias. A educação se torna não apenas um aprendizado, mas também um agente de transformação social, contribuindo para um futuro mais justo e igualitário.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Além de monitorar assassinatos, é crucial mapear as vidas das pessoas trans, uma tarefa que vai além da mera coleta de dados estatísticos. O mapeamento das vidas das pessoas trans deve ser encarado como um ato de resistência e afirmação de identidade. Essa iniciativa não apenas visa documentar as experiências vividas, mas também desafiar as narrativas que frequentemente marginalizam essa população.

Considerando o contexto em que educadores e educadoras atuam, é vital refletir sobre a responsabilidade ao lidar com estudantes que se identificam como uma pessoa trans. Atualmente, há centenas de estudantes trans matriculadas em diversas escolas, e é crucial que, ao interagir com jovens de apenas quinze ou dezesseis anos, sejam evitadas afirmações que possam insinuar que terão uma expectativa de vida limitada a trinta e cinco anos. Essa perspectiva é não apenas desalentadora, como também desprovida de sentido, pois compromete o potencial e a esperança desses jovens em um futuro mais promissor.

Ao abordar a realidade da população trans, é imprescindível que educadores e membros da comunidade entendam a importância de promover um discurso que encoraje a autoestima e a autovalorização, ao invés de perpetuar narrativas de vulnerabilidade e desespero.

É necessário reconhecer que as expectativas de vida não devem ser definidas por limitações impostas pela sociedade. E por meio da coleta e análise adequadas de dados será possível construir um futuro no qual todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero, possam viver com dignidade e direitos assegurados.



A CARTA DE NITERÓI - RJ





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

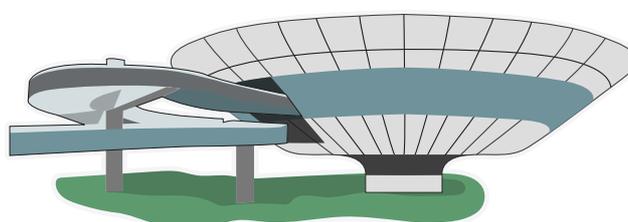
6 - A CARTA DE NITERÓI - RJ

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (REDE TRANS BRASIL) esteve reunida com suas filiadas e parceiras das cinco regiões do Brasil no Workshop Estratégico da Rede Trans Brasil. Este ocorreu de 11 a 13 de dezembro de 2024, na cidade de Niterói-RJ, na sede da Universidade Federal Fluminense (UFF), situada à Rua Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, onde se comemorou os 15 anos de fundação da Rede Trans Brasil.

A Rede Trans Brasil teve sua fundação e registro no ano de 2009 na cidade do Rio de Janeiro. É uma instituição nacional que representa as travestis e pessoas trans do Brasil. A Rede Trans Brasil se coloca como instrumento de expressão da luta pela garantia dos direitos humanos e cidadania plena de as travestis e pessoas trans contra quaisquer formas de discriminação, além de priorizar o fortalecimento de políticas públicas governamentais nas três esferas e a garantia de uma legislação a nível das três esferas que ampare nossa comunidade.

Ao compreendermos o lugar social que nossos corpos ocupam nos territórios, percebemos as importantes contribuições que nossas experiências de gênero e corporais podem trazer para o movimento nacional. É pertinente o reconhecimento das identidades de gênero do Brasil como forma de combater o apagamento histórico de nossas narrativas e o racismo estrutural vivenciado por essa população.

Nós ainda vivenciamos no Brasil um estado de necropolítica, em que nossas identidades, direito à vida e a cidadania são tratados com menor importância, restando apenas os contextos de precariedade e de morte. Neste sentido exigimos reparação com a efetivação de políticas reparatórias, e, sobretudo, de garantia do direito à vida.





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

Entendemos e acreditamos na linha do diálogo e respeito às diferenças, ante a responsabilidade que temos com nossas bases ainda ceifadas de uma vida social justa e cidadã, que padece de inclusão social e ações concretas de gestão, em que nossa pauta não tenha que esperar as vidas que estão no conta-gotas das mortes físicas e sociais no Brasil.

Neste sentido, a Rede Trans Brasil e suas filiadas presentes recomendam aos Municípios, Estados e a União a implementação de ações e políticas públicas nos âmbitos das áreas: Saúde, Trabalho, Emprego, Empreendedorismo, Renda, Educação, Assistência Social e Segurança Pública com o objetivo central de reparação aos contextos de vulnerabilidades sociais que afetam as travestis e pessoas trans de todo território nacional, levando em consideração as questões geográficas e territoriais, raça, gênero, classe, campo e cidade.

PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DO WORKSHOP:

- Segurança Pública e Monitoramento de Dados:

- Implementação de sistemas para coleta de dados mais qualificados sobre violência letal e discriminação contra travestis e transexuais, com a criação de um Observatório Interministerial do Governo Federal com foco na competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, com publicização para a sociedade;
- Adoção de campos específicos de identidade de gênero nos sistemas nacionais de registro, como no IBGE e em certidões civis, com observância ao Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023;
- Implementação de cursos de formação continuada de agentes de segurança pública em abordagem e atendimento a travestis e transexuais, com foco de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, utilizando da experiência e alcance da sociedade civil organizada;
- Criação de mecanismos de valorização do desempenho de servidores públicos que atuem no campo da segurança pública no enfrentamento da violência transfóbica;
- Criação de documento orientador implementado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, orientando as gestões estaduais a partir da implementação desse dispositivo junto a Segurança Pública Nacional, para agentes de segurança na garantia de proteção e combate à discriminação contra a população trans e travestis;



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

- Implementação do Formulário Rogéria de forma obrigatória no SINESP do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Garantir o cumprimento da Resolução nº 348 do CNJ, que prevê o alojamento individualizado conforme o gênero, para pessoas transexuais e travestis;
- Plano de competência interministerial que desenvolva o processo de ressocialização, com ações para formação educacional e capacitação profissional;
- Garantia de acesso à saúde da população trans e travesti no sistema prisional, com vistas a integralidade, com acesso aos dispositivos de saúde específicos, hormonização, saúde mental, redução de danos, recursos de higiene pessoal e justiça menstrual.

- Educação e Inclusão Social:

- Inclusão de materiais didáticos que abordem gênero e diversidade no PNLD;
- Cumprir a efetividade da Portaria nº 33/2018 do Conselho Nacional de Educação, que aborda o nome social na Educação Básica;
- Estabelecer parcerias entre escolas públicas e universidades para a implementação de cursos de formação continuada através de projetos de extensão;
- Garantia de atendimento psicossocial para estudantes vítimas de transfobia em todos os níveis da educação, desde a básica, técnico, profissionalizante, EJA, graduação e pós-graduação;
- Capacitação dos profissionais da saúde, psicologia, enfermagem e assistência social, que atuam no campo da educação;
- Criação de um painel de monitoramento que demonstre dados de transfobia no ambiente escolar;
- Estabelecimento de diálogo entre o Ministério da Educação e o movimento social na formulação do novo Plano Nacional da Educação, com garantia de inclusão da diversidade de gênero e o combate à violência transfóbica;
- Garantia da implementação do Programa Saúde na Escola (PSE), com vistas as ações intersetoriais para o enfrentamento da transfobia e a garantia de acesso à educação;
- Desburocratização do acesso ao nome social nos dispositivos de acesso educacional, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibulares universitários e demais processos seletivos;
- Garantia de acesso, respeito e reconhecimento do nome social e da identidade de gênero nas Universidades, em seus documentos oficiais, desde o processo seletivo até o momento da matrícula, com especial atenção à não exposição do nome civil, quando a pessoa trans e travesti ainda não realizou a retificação;



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

- Ampliação de programas de assistência estudantil com recorte de identidade de gênero, para auxiliar a permanência de pessoas trans e travestis ao ambiente universitário;
- Garantia de acesso, respeito e reconhecimento do nome social e da identidade de gênero nas instituições de fomento de assistência estudantil.

- Saúde:

- Enfrentamento da espetacularização da violência contra a comunidade trans para mitigar impactos na saúde mental;
- Interiorização da Política de Saúde Integral, com linhas de cuidados para a população trans;
- Garantir o acesso à saúde integral, com a ampliação dos serviços de referência em saúde trans e travesti, ambulatoriais e cirúrgicos, com abrangência nacional, que garanta o alcance a regiões desassistidas, interiorização e dando conta de demandas historicamente reprimidas;
- Garantir a Implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Portaria GM/MS nº 2803, de 2011, com ampliação das ações para a inclusão de demandas atualizadas, com o monitoramento e avaliação dessa política nos Estados e DF, com possibilidade de desenvolvimento de estratégias de enfrentamento a conflitos políticos, mudanças climáticas, pandemias e desastres naturais, com financiamento adequado e compartilhado entre os diferentes níveis de gestão da saúde;
- Construção de linhas de cuidado a atenção à saúde da população trans e travesti, com garantia da hormonização e dispensação adequada e descentralizada das medicações, procedimentos, especialidades, órteses e próteses, bem como, demais estratégias específicas de cuidado, como a redução de danos ao silicone líquido industrial e o reconhecimento dos determinantes sociais de saúde;
- Garantir a inclusão da transexualidade nas linhas de pesquisas genômicas, que estejam realizando o mapeando genético da população brasileira, a fim de que seja possível o reconhecimento e o fortalecimento das especificidades em saúde de pessoas trans e travestis;
- Garantir que os sistemas de informação em saúde, sejam qualificados e atualizados, com estratificação da população trans e travesti, possibilitando o mapeamento de demandas em saúde, especialmente relacionadas as políticas de IST, HIV/Aids, tuberculose e hepatites virais, com a distinção correta entre HSH e pessoas trans e travestis;



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

- Garantir a realização de ações educativas, educação em saúde, continuado e permanente, de maneira sistemática, recorrente, em todos os níveis da atenção, de forma descentralizada, reconhecendo a importância da interiorização, no enfrentamento à transfobia na garantia de acesso à saúde;
- Fomento de iniciativas comunitárias para acompanhamento psicológico de jovens travestis e transexuais;
- Garantir a inclusão em ações e estratégias de saúde para a população trans e travestis, que reconheçam o trabalho de base, da sociedade civil organizada, dos movimentos sociais, valorizando o conhecimento popular, as estratégias de medicina tradicional e complementar em consonância com as novas tecnologias e dispositivos virtuais de saúde;
- Garantir o acesso à população trans e travesti a todos os níveis de atenção à saúde, desde a atenção básica, domiciliar, urgência, emergência, cuidados especializados e atenção hospitalar;
- Garantir a implementação da Portaria nº 1693/2024, que prevê que pessoas trans e travestis tenham acesso a todos os dispositivos de saúde, órteses, próteses, medicamentos, especialidades e procedimentos;
- Garantir o acesso a saúde sexual e reprodutiva, preservação de gametas, reconhecimento da memória e parentalidade de pessoas trans e travestis;
- Realizar pesquisa acerca do impacto da privação de acesso ao banheiro a população trans e travesti, com vistas ao enfrentamento da transfobia;
- Criação de GT que busque discutir e reconhecer as especificidades em saúde dos homens trans e transmasculinidades, com realização de campanhas educativas temáticas, construção de materiais e disponibilização de recursos formativos, como a atualização e republicação da Cartilha de Saúde dos Homens Trans e Transmasculinidades;
- Criação de GT que busque discutir e reconhecer as especificidades em saúde da população trans e travesti em contexto de prostituição, seja presencial ou *online*, via o combate ao tráfico de seres humanos e os cuidados em saúde necessários a população em alta mobilidade territorial, haja vista o êxodo de travestis e transexuais;
- Garantia de inclusão e ampliação de dispositivos de saúde mental, que acolham a população trans e travesti, no enfrentamento a transfobia, respeitando a identidade de gênero, com especial atenção ao combate a ações discriminatórias, como as realizadas frequentemente por comunidades terapêuticas;
- Fomentar a criação e fortalecer centros de referência que realizam apoio psicológico, jurídico e assistência social, complementar ao cuidado à saúde à população trans e travesti.



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

- Garantir acesso à saúde a pessoas trans e travestis, reconhecendo as interseccionalidades de raça, etnia, condição socioeconômica, alcançando as pessoas em contexto do campo, floresta e das águas, migrantes, apátridas, refugiados, povos indígenas, itinerantes, população em situação de rua, comunidades tradicionais, povo de terreiro, quilombolas e adictos;
- Garantir o acesso a dispositivos de redução de danos, álcool e outras drogas, prevenção combinada a ISTs, HIV/Aids, tuberculose, hepatites virais, com dispensação de PrEP/PEP, terapia antiretroviral, com campanhas que alcancem o território, com novas tecnologias de promoção, prevenção e recuperação da saúde, como os teleatendimentos e distribuição pelo correio de dispositivos de prevenção, como autotestes para ISTs e medicações;
- Garantir a segurança alimentar, a dignidade menstrual e o aborto legal para a população trans e travesti, haja vista o direito e o respeito à autonomia dos corpos;
- Garantir que os agentes comunitários em saúde, agentes de endemias e as estratégias de territorialização da atenção primária a saúde contemplem as moradias e os cuidados domiciliares a população trans e travesti.

- Assistência Social

- Garantir o acesso à população trans e travestis aos dispositivos da assistência social, com respeito a diversidade de gênero, em abrigos, Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua e casas de acolhimentos;
- Garantir que pesquisas sejam realizadas acerca da infância, adolescências, juventude, envelhecimento e velhice trans e travesti, a fim de que sejam promovidas ações de acolhimento e garantia de acesso à saúde, reconhecendo as especificidades dos diferentes ciclos de vida;
- Garantir que profissionais de saúde e assistência social reconheçam as necessidades específicas da população trans e travesti, nas áreas de saúde da família e comunidade, geriatria, gerontologia, ginecologia, urologia, obstetrícia, desde o pré-natal até a puericultura, necessidades sexuais e reprodutivas, condições crônicas transmissíveis e não-transmissíveis;

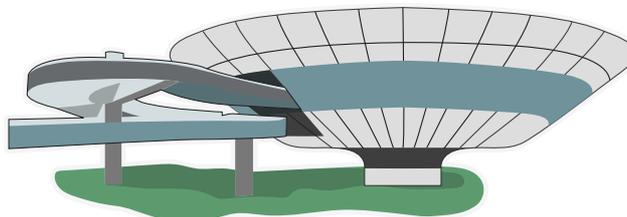
- Inclusão e Empregabilidade

- Criar fundo nacional de fomento a ações que promovam a aceleração de aprendizado, profissionalização e acesso ao mercado de trabalho de pessoas Transexuais e Travestis;



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

- Criar programa nacional de empregabilidade que promova integração intersetorial envolvendo os Ministérios do Trabalho, Educação, Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para a promoção de inclusão social de pessoas travestis e transexuais, através de disponibilização de bolsa auxílio e o cronograma compartilhado de ações de formação educacional e profissional adaptados à realidade de horários e condições dessa população a exemplo do Transcidadania;
- Formular mecanismos de incentivo e reconhecimento por meio de ações estratégicas, campanha e promoção de selo a empresas que promovam a inserção acesso e permanência de pessoas transexuais e travestis ao trabalho, por meio de vagas afirmativas e outras estratégias;
- Criar fundo nacional de fomento a ações que promovam a aceleração de aprendizado, profissionalização e acesso ao mercado de trabalho de pessoas transexuais e travestis;
- Criar programa nacional de empregabilidade que promova integração intersetorial envolvendo os Ministérios do Trabalho, Educação, Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento Social, Empreendedorismo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para a promoção de inclusão social de pessoas travestis e transexuais, através de disponibilização de bolsa auxílio e o cronograma compartilhado de ações de formação educacional e profissional adaptados à realidade de horários e condições dessa população a exemplo do Transcidadania;
- Formular mecanismos de incentivo e reconhecimento por meio de ações estratégicas, campanha e promoção de selo a empresas que promovam a inserção acesso e permanência de pessoas transexuais e travestis ao trabalho, por meio de vagas afirmativas e outras estratégias;
- Criar programa interministerial estratégico de capacitação técnica, profissional e empreendedora para pessoas trans, de competência dos Ministérios do Trabalho e Emprego, Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Empreendedorismo da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, junto com o Sistema “S” (SENAI, SENAC, SEBRAE, SESI) e empresas privadas;
- Criar programa no Ministério do Trabalho e Emprego que promova o incentivo de crédito ao empreendedorismo de pessoas trans, a exemplo de outros programas desenvolvidos para pessoas vulneráveis.





DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

AUTORAS:



TATHIANE ARAÚJO. Presidenta da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil - Rede Trans Brasil. Graduada em Gestão Pública. Foi a primeira pessoa trans presidente de um Grêmio em Sergipe e diretora da União Sergipana dos Estudantes Secundaristas (USES). Fundadora e atual presidente da ASTRA-LGBT. Sua atuação de mais de 20 anos é marcada pela representação em conselhos de classes, fazendo parte dos Conselhos Nacionais da Juventude e da Assistência Social e na direção de entidades nacionais LGBT e do movimento nacional de luta contra AIDS. É Coordenadora no Brasil da Rede Latino-Americana e do Caribe de Pessoas Trans (REDLACTRANS) e Secretária Nacional do Segmento LGBT do Partido Socialista Brasileiro (PSB).

E-mail: redetransbrasil@gmail.com



SAYONARA NOGUEIRA. Professora, Licenciada em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia e Especialista em Coordenação Pedagógica pela mesma universidade. Professora efetiva na Secretaria de Educação de Minas Gerais, Coordenadora Pedagógica do Novo Ensino Médio, Secretária de Comunicação da Rede Trans Brasil, coordenadora adjunta municipal da Aliança Nacional LGBTI e é Secretária de Mobilização e Formação Política do seguimento LGBT do Partido Socialista Brasileiro (PSB) em Minas Gerais.

E-mail: sayonarageo@gmail.com



DOSSIÊ: Registro Nacional de mortes de pessoas trans no Brasil em 2024: da expectativa de morte a um olhar para a presença viva de estudantes trans na Educação Básica brasileira, Rede Trans Brasil, 9ª ed. 2025.

REVISORAS (ES):



CAMILA BARBOSA DE PAIVA

É advogada, mestre em Direito, especialista em Direito das Famílias e em Direito Constitucional. É militante das causas LGBTQIAPN+ na cidade de Uberlândia - MG. É também cofundadora e participante de outros movimentos locais, como o Coletivo Lésbico de Uberlândia (CoLeUdi).

E-mail: advcamilapaiva@gmail.com



FLAVIO BREBIS tem formação em Letras, Publicidade e Jornalismo. Publicou, em 2010, a obra "Primeiro livro das diferenças: de famílias e bandos", propondo um debate sobre contextos de diversidade através de uma fábula. Em 2014, publicou "Tuda, uma história de identidade", que retrata a temática da identidade de gênero para o público infantojuvenil. De 2015 a 2018, foi Gestor de Políticas Públicas LGBT do Governo do Distrito Federal, alcançando, conjuntamente com a sua equipe e a militância de Brasília, a concretização de reivindicações históricas do movimento social LGBT, tais como: a criação do Conselho LGBT; a Regulamentação da Lei 2.615/2000/DF - que pune estabelecimentos públicos e privados que discriminem pessoas em razão da sua orientação sexual -; além da criação e funcionamento do Ambulatório Trans; o uso do Nome Social e o Reconhecimento da Identidade de Gênero de Pessoas Trans - Travestis, Transexuais e Transgêneros - no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 37.982, de 30 de janeiro de 2017.

E-mail: flaviobrebis@gmail.com

15

ANOS

REDE TRANS BRASIL

